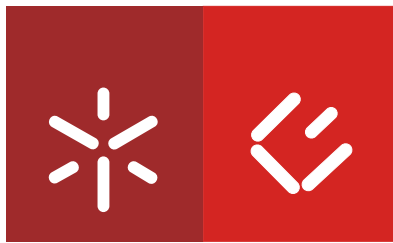


Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

Diana Fátima Peixoto Teixeira

**A Influência dos Estágios Profissionais e
Voluntários na Inserção no Mercado de
Trabalho dos Fisioterapeutas**

Junho de 2012



Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

Diana Fátima Peixoto Teixeira

**A Influência dos Estágios Profissionais e
Voluntários na Inserção no Mercado de
Trabalho dos Fisioterapeutas**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Economia e Política da Saúde

Trabalho realizado sob a orientação da
Professora Doutora Anabela Botelho

Junho de 2012

Declaração

Nome: Diana Fátima Peixoto Teixeira

Endereço eletrónico: dianafpt@gmail.com

Número do Bilhete de Identidade: 12479294

Título de dissertação

A Influência dos Estágios Profissionais e Voluntários na Inserção no Mercado de Trabalho dos Fisioterapeutas.

Orientadora: Professora Doutora Anabela Botelho

Ano de conclusão: 2012

Designação do Mestrado: Economia e Política da Saúde

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA TESE/ TRABALHO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

Universidade do Minho, ___/ ___/ _____

Assinatura: _____

Agradecimentos

A todos os Fisioterapeutas que se disponibilizaram a participar neste estudo.

Á Professora Doutora Anabela Botelho pela ajuda, incentivo e motivação mesmo perante condições adversas.

Ao João Alves pelas dicas tão úteis.

Aos meus pais, irmã e sobrinha por estarem sempre presentes.

Ao Pedro pelo apoio.

A Influência dos Estágios Profissionais e Voluntários na Inserção no Mercado de Trabalho dos Fisioterapeutas

Resumo

Em Portugal tem-se feito muitos esforços no sentido de aproximação, em termos de escolaridade, à média Europeia. Na área da Fisioterapia, o número de escolas e vagas tem sido uma crescente. Este fenómeno, associado à era da globalização e da crise económico/financeira, desencadeou o aumento do desemprego, com especial relevo na camada jovem. Neste sentido, os estágios surgem como uma tentativa de inserção no mercado de trabalho. O presente trabalho pretende verificar empiricamente se a realização de estágio facilita a inserção no mercado de trabalho dos Fisioterapeutas e se esta varia em função das características sócio-demográficas dos estagiários. Adicionalmente, pretende verificar se a influência da realização de estágio sobre a empregabilidade difere entre os designados estágios profissionais e voluntários. Para a concretização destes objetivos, foi elaborado um questionário numa aplicação do *site* “Gmail”, denominada “Google docs”, sendo emitido um *link* desse questionário que foi enviado e publicado em páginas relacionadas com a Fisioterapia. Foram respondidos 338 questionários num período entre 27.11.2011 e 20.02.2012. Da análise dos dados obtidos, conclui-se que a realização de estágio não é fator estatisticamente determinante para a inserção no mercado de trabalho. Contudo, os Fisioterapeutas que realizaram estágio profissional têm uma maior probabilidade de ficar a trabalhar no local de estágio do que os Fisioterapeutas que fizeram estágio voluntário.

The Influence of Internships in the Labour Market Integration of Physiotherapists

Abstract

Portugal has made many efforts to approximate schooling levels to the European average. In the area of Physiotherapy, the number of schools has been increasing. This phenomenon, associated with the economic/financial crisis, triggered an increase in unemployment, particularly among the youth. In this context, internships appear as an attempt to facilitate youth integration in the labor market. The present work aims to verify empirically whether the implementation of internships facilitates integration into the labor market for physiotherapists, and if this varies depending on the socio-demographic characteristics of trainees. Additionally, it aims to verify whether such integration differs between the types of internships that can be made: the so-called professional or volunteer internships. To achieve these objectives, a questionnaire was designed in an application site "Gmail", called "Google docs", which was sent and published on pages related to Physiotherapy. A total of 338 questionnaires were answered in the period between 27.11.2011 and 20.02.2012. From the statistical analysis of the data obtained, it is concluded that internships are not statistically determining factors for integration in the labor market. It is also concluded that physiotherapists who underwent professional internships are more likely to be working on the local of the internships than those who did volunteer internships.

Índice

Agradecimentos.....	iii
Resumo	v
Abstract	vii
Lista de siglas	xi
Índice de tabelas.....	xii
Índice de Figuras.....	xiii
1. Introdução	1
2. A Fisioterapia, Ensino e Competências	7
2.1. A FISIOTERAPIA E O FISIOTERAPEUTA	7
2.2. EVOLUÇÃO HISTÓRICA – PROCESSO DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS FISIOTERAPEUTAS PORTUGUESES	9
2.3. ENSINO DA FISIOTERAPIA E COMPETÊNCIAS DO FISIOTERAPEUTA	14
2.4. OFERTA E EVOLUÇÃO DO ENSINO DE FISIOTERAPIA.....	16
2.4.1. <i>Em Portugal</i>	16
2.4.2. <i>Na Europa</i>	20
2.5. ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM A FISIOTERAPIA	22
3. Mercado de trabalho	25
3.1. MERCADO DE TRABALHO EM PORTUGAL	25
3.2. MERCADO DE TRABALHO DOS FISIOTERAPEUTAS.....	28
3.3. MERCADO DE TRABALHO DOS FISIOTERAPEUTAS A NÍVEL INTERNACIONAL	35
4. O estágio em Fisioterapia.....	41
4.1. ESTÁGIO VOLUNTÁRIO	42
4.2. ESTÁGIO PROFISSIONAL.....	44
5. Metodologia	49
5.1. OBJETIVO DO ESTUDO.....	49
5.2. PROCESSO DE RECOLHA DE DADOS	51
5.3. DESCRIÇÃO DO INQUÉRITO	52

6. Resultados.....	55
6.1. DESCRIÇÃO DA AMOSTRA	55
6.2. ANÁLISE ESTATÍSTICA.....	67
7. Conclusão	71
Bibliografia.....	77

Lista de siglas

APF	– Associação Portuguesa de Fisioterapeutas
BEP	– Bolsa de Emprego Público
CEE	– Comunidade Económica Europeia
CNAEF	– Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação
CPLKUE	– Comité Permanent de Liaison des Kinésithérapeutes dans l’Union Européenne
DB	– Declaração de Bolonha
SCML	– Escola de Reabilitação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
ECTS	– European Credits Transfer System
EEES	– Espaço Europeu de Ensino Superior
IEFP	– Instituto de Emprego e Formação Profissional
ENPHE	– European Network of Physiotherapy in Higher Education
ESSA	– Escola Superior de Saúde de Alcoitão
ESTS	– Escola Superior de Tecnologias da Saúde
ETSS	– Escolas Técnicas dos Serviços de Saúde
OMS	– Organização Mundial de Saúde
PAECPE	– Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego
QNQ	– Quadro Nacional de Qualificações
RVCC	– Regime de Validação e de Certificação de Competências
SCML	– Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SFP	– Sindicato dos Fisioterapeutas Portugueses
SNS	– Serviço Nacional de Saúde
TDT	– Técnico de Diagnóstico e Terapêutica
UE	– União Europeia
WCPT	– World Confederation for Physical Therapy
WHPA	– World Health Professions Alliance

Índice de tabelas

Tabela 1: Graduados do ensino superior, por área de educação no ano de 2009	18
Tabela 2: N.º de vagas por ano, graduados estimados	19
Tabela 3: Total da população residente nacional e não nacional	22
Tabela 4: Taxa de desemprego por Sexo, Grupo etário e nível de escolaridade mais elevado completo	26
Tabela 5: N.º de vagas por ano, graduados estimados.	29
Tabela 6: Número de cédulas atribuídas a Fisioterapeutas no período de 2002 a 2009.	29
Tabela 7: Número de Fisioterapeutas desempregados inscritos no centro de emprego de Dez. 2007 a Junho de 2009.	30
Tabela 8: Número de vagas por ano, graduados estimados e previsão do número de reformas.	31
Tabela 9: Desemprego registado por grupo de profissões	38
Tabela 10: Quadro Nacional de Qualificações.	46
Tabela 11: Representação das variáveis em estudo no objetivo 1	66
Tabela 12: Representação das variáveis em estudo no objetivo 2	67
Tabela 13: Resultados do modelo Logit para o objetivo 1	68
Tabela 14: Resultados da estimação dos efeitos marginais para o objetivo 1	68
Tabela 15: Resultados do modelo Logit para o objetivo 2	70
Tabela 16: Resultados da estimação dos efeitos marginais para o objetivo 2	70

Índice de Figuras

Figura 1: Representação gráfica das vagas por sistema de ensino no período de 1995/1996 a 2010/2011.....	17
Figura 2: Representação gráfica da Percentagem de população, na faixa etária entre os 30-34 anos, com formação superior no ano de 2010	18
Figura 3: Representação gráfica da evolução do desemprego em Portugal.....	26
Figura 4: Representação gráfica da taxa de desemprego em Dezembro de 2011	39
Figura 5: Representação gráfica Crescimento anual do emprego 2000 a 2010.	39
Figura 6: Representação gráfica da percentagem de estrangeiros na população residente em 2010	40
Figura 7: Representação esquemática do questionário ministrado.....	53
Figura 8: Representação gráfica da variável - sexo.....	55
Figura 9: Representação gráfica da variável - idade.....	56
Figura 10: Representação gráfica da variável - grau académico.....	56
Figura 11: Representação gráfica da variável - instituição que tirou o curso	57
Figura 12: Representação gráfica da variável - tempo que tirou curso	57
Figura 13: Representação gráfica da variável - situação de trabalho	58
Figura 14: Representação gráfica da variável - zona geográfica de trabalho dos Fisioterapeutas que trabalham na área	59
Figura 15: Representação gráfica da variável - tipo de trabalho.....	59
Figura 16: Representação gráfica da variável - realizou estágio.....	60
Figura 17: Representação gráfica da variável - razão para não fazer estágio	60
Figura 18: Representação gráfica da variável - tempo que demoram a arranjar o 1º emprego/trabalho	61

Figura 19: Representação gráfica da variável - tempo que demoram a arranjar o 1º emprego/trabalho entre quem fez e não fez estágio.....	61
Figura 20: Representação gráfica da variável - opinião que os Fisioterapeutas têm acerca do contributo dos estágios no aumento das competências do Fisioterapeuta.....	62
Figura 21: Representação gráfica da variável - opinião dos Fisioterapeutas acerca do contributo dos estágios profissionais e voluntários na inserção no mercado de trabalho.	62
Figura 22: Representação gráfica da variável - tipo de estágio feito pelos Fisioterapeutas	63
Figura 23: Representação gráfica da variável - opinião dos Fisioterapeutas relativamente ao facto dos estágios que realizaram facilitaram ou não a sua inserção no mercado de trabalho.	63
Figura 24: Representação gráfica da variável - conseguiram ou não ficar no local de estágio profissional e voluntário.....	64
Figura 25: Representação gráfica da variável - tipo de trabalho após ter ficado a trabalhar no local de estágio profissional ou voluntário.	65
Figura 26: Representação gráfica da variável - número e tempo dos estágios voluntários.....	65

1. Introdução

Após a 2ª guerra mundial, o mundo viveu uma era de solidariedade, devido às situações traumáticas que causou às populações. Esta época do pós-guerra foi uma era dourada de grande crescimento, mas que rapidamente se transformou na era do individualismo, que aliás ainda hoje vivemos (Ermida, 2010).

Karl Mark *cit. in* Giddens (2010) assumia que, com o desenvolvimento sucessivo da ciência e da tecnologia, o mundo tornar-se-ia mais estável e ordenado. Contudo, na atualidade, parece estar cada vez mais descontrolado e imprevisível.

A crise do petróleo e o fenómeno de globalização está a transformar e reestruturar a vida das pessoas em todo mundo (Ermida, 2010 e Giddens, 2010). Estamos numa era de incertezas que nos afeta a todos, independentemente do lugar em que vivemos e classe social que pertencemos (Karl Mark *cit. in* Giddens, 2010).

A sociedade pós-industrial, caracterizada pela rápida mudança a nível tecnológico, exigindo uma crescente complexidade das tarefas, bem como o aumento da especialização e da mobilidade geográfica, tem um enorme peso sobre o frágil equilíbrio dos trabalhadores (Stora *cit. in* Franco e Tavares, 2009). Este surgir de novas exigências relativas à produtividade e competitividade inerentes ao mercado de trabalho desencadeou desequilíbrios no mercado (Pereira, 2009).

Portugal, à semelhança de outros países, embora em diferentes intensidades, apresenta grandes problemas sociais, que está em tudo relacionado com o movimento na direção de uma produção flexível que é comum a todas as economias ocidentais, organizarem-se e prepararem-se para uma adaptação às constantes mudanças económicas nacional e internacionais. Isto leva a uma opção frequente de contratação de trabalhadores subcontratados, contratos de trabalho não permanentes e outros contratos precários (Virtanen et al., 2005).

Dados do Instituto de Emprego e Formação Profissional mostram que o desemprego em Portugal aumentou vertiginosamente na última década (Faro et al., 2010), que veio a agravar-se com o pedido de ajuda internacional, para valores nunca antes observados sendo que, no quarto trimestre de 2011, a taxa de desemprego em Portugal era da ordem dos 13,6% (Eurostat disponível em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>).

De facto, a ideia de emprego para toda a vida acabou, a tendência é que no futuro cada pessoa percorra, necessariamente, vários empregos, provavelmente em diferentes sectores de atividade, sendo exigidas novas aptidões, distintas requalificações e uma enorme capacidade de adaptação às constantes mudanças no mercado de trabalho. Neste sentido, a educação tem um papel de destaque, constituindo a grande ferramenta para sobreviver nesta sociedade em transformação profunda (Marques, 2011).

Por essa razão vários esforços tem sido feitos em Portugal, de forma a colmatar as falhas existentes ao nível da escolaridade em relação aos restantes países da União Europeia. O ensino superior não tem sido exceção no sentido de recuperar o atraso, tanto ao nível do aumento de estabelecimentos, como no aumento da oferta e do número de vagas (Colaço, 2009 e Eurostat disponível em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>).

Na área de Fisioterapia, em particular, também se tem observado um aumento significativo do número de instituições de ensino e, por consequência, do número de licenciados. Existem, atualmente, em Portugal 19 escolas de Fisioterapia, 7 públicas e 12 privadas (APF, 2011). Paralelamente ao número de instituições, o número de vagas tem, também, vindo a aumentar, sendo no ensino privado e cooperativo que se tem verificado o maior aumento do número de vagas, deste curso, desde o ano 2000 (Lopes, 2010). Este aumento brusco no número de licenciados tem repercussões no mercado trabalho.

É certo que o mercado de trabalho dos Fisioterapeutas tem sofrido várias alterações ao longo do tempo, tanto a nível de procura como de oferta (Segundo Amaral *cit. in* Lopes, 2010). Estima-se que o crescimento do número de Fisioterapeutas no período entre 2010 a 2030 seja da ordem dos 153% que, por sua vez, contrasta com a diminuição da população, que se prevê decrescer 3,7% de 2010 a 2030. Contudo, perspectiva-se também um aumento do envelhecimento das pessoas que é considerado o principal grupo alvo dos cuidados de Fisioterapia (Lopes, 2010). Desta forma, o planeamento estratégico dos recursos humanos para satisfazer as necessidades das populações torna-se essencial, prevendo a futura sociedade de consumo, de forma a que possa colmatar a falha de equilíbrio entre a oferta e a procura, que pode estar na base do desemprego dos Fisioterapeutas (Lopes, 2010).

É certo que não existe informação do número concreto de Fisioterapeutas desempregados a partir de Junho de 2009 e, mesmo nesse período, os dados não são

precisos, pois são registos do Fisioterapeutas desempregados inscritos no centro de emprego e nem todos os Fisioterapeutas desempregados estão inscritos neste centro, ou mesmo, outros podem estar a exercer outras atividades ou profissões que não a Fisioterapia, existindo, também, outras situações que por trabalhar um número mínimo de horas semanais na área de Fisioterapia não contam para a estatística de desemprego. Prevê-se que o número de Fisioterapeutas desempregados no final do ano de 2011 seja bem mais elevado, devido às medidas de austeridade e à contenção na área da saúde, onde se prevê poupanças adicionais com os custos administrativos e operacionais (Jornal de Notícias, 2011). Para além disso, com o orçamento de estado aprovado em Outubro de 2011 para o ano de 2012, prevê-se que o número de desempregados continue a aumentar (Orçamento de Estado para 2012 – Relatório 2011). O plano previsto pela Troika enuncia uma evidente falta de crescimento económico, bem como, o aumento do desemprego.

Esta situação leva a que as pessoas façam um maior esforço no sentido de conseguir integrar-se no mercado de trabalho, voluntariando-se muitas vezes a fazer estágio para mostrar o seu trabalho, ganhar experiência ou até mesmo conseguir algum contato na área.

Entende-se por estágio voluntário um tipo de trabalho voluntário, realizado por vontade própria do indivíduo, estando este em condições de exercer a sua atividade em caráter remuneratório. Uma vez que o trabalho voluntário pode ser visto como sendo qualquer atividade onde o indivíduo se oferece livremente para executar para beneficiar outras pessoas, grupos ou organizações, este não tem qualquer caráter remuneratório em termos monetários (Wilson e Penner *cit. in* Souza e Lautert, 2008).

Por outro lado, de forma a colmatar algumas falhas sociais, são estabelecidas medidas no sentido de desenvolver um novo regime que enquadra políticas ativas de emprego e institucionalização dos programas gerais de emprego, bem como a redução das desigualdades de oportunidades entre trabalhadores com diferentes tipos de contratos, nomeadamente jovens e adultos e entre homens e mulheres (Artigo 4 do Orçamento de Estado 2010 - 28 Abril de 2010). Neste sentido, o estágio profissional surge como uma forma de experiência de formação estruturada com grande importância para aumentar as competências teóricas e práticas, exigidas no mercado de trabalho atual e visa a

preparação e integração do estagiário no mundo do trabalho (Alarcão, Pires, Price, Ryan et al. E Veale *cit. in* Caire & Almeida, 2000).

De acordo com a portaria nº 92/2011 de 28 de Fevereiro de 2011, o governo reconhece como importância central a melhoria da empregabilidade dos jovens, não só como medida de modernização da economia, mas também como forma de promover o emprego e desenvolvimento social. Nesta portaria, admite-se que o estágio profissional tem como objetivo completar, desenvolver e apoiar na fase de transição, entre a vida escolar e profissional, promovendo o conhecimento sobre novas formações e qualificações, bem como melhorar as qualificações dos jovens à procura de um novo emprego. Desta forma, esta portaria vêm regulamentar uma das medidas contida na resolução do conselho de ministros 101-B/2011 de 15 de Dezembro de 2011, que visa implementar medidas ativas de emprego ao longo do ano de 2011 reforçando a empregabilidade dos jovens à procura de emprego, através do lançamento de 50 000 estágios (Decreto de Lei n.º 18/2010 de 19 de Março).

Apesar de poderem ser realizados estes dois estágios e de ambos terem como objetivo, de uma forma ou de outra, a integração no mercado de trabalho, não é conhecida a influência que estes têm na empregabilidade, daí a importância de fazer esta avaliação.

Assim sendo, o nosso trabalho tem como objetivo essencial avaliar e verificar se, de facto, a realização de estágio facilita a empregabilidade dos Fisioterapeuta, e se varia em função das suas características sócio-demográficas.

Adicionalmente, pretende-se verificar se a influência da realização de estágios sobre a empregabilidade difere entre os designados estágios profissionais e voluntários.

Dado que problemática de avaliar a influência dos estágios na empregabilidade dos Fisioterapeutas é complexa e envolve diversas vertentes, optamos por agrupar os Fisioterapeutas em dois grupos, “os que arranjam emprego até 24 meses após terminarem o curso” e os que “arranjaram emprego depois de 24 meses ou não arranjam emprego”.

Ao relacionar o tempo que demorou a arranjar o 1º emprego/trabalho com os Fisioterapeutas que fizeram estágio e os que não fizeram estágio e o sexo, a idade, o tempo que acabou o curso e a situação atual de trabalho permitiu tirar conclusões em relação aos fatores que podem influenciar a empregabilidade dos Fisioterapeutas. Da

mesma forma que, quisemos saber se algum dos dois estágios (profissional ou voluntário) influência mais na empregabilidade através da avaliação se tinha ou não ficado no local de realização do estágio.

A importância dada à variável - ficou a trabalhar no local de estágio - nos Fisioterapeutas que fizeram estágio voluntário e/ou profissional justifica-se por três razões. A primeira razão tem a ver com o aumento vertiginoso do desemprego jovem em Portugal (Eurostat disponível em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>). A segunda razão advém da necessidade de saber se valerá, ou não, a pena fazer estágio como contributo para diminuir o desemprego dos Fisioterapeutas recém-licenciados. Finalmente, a terceira razão tem a ver com o nosso interesse sobre o assunto. Independentemente da legitimidade deste último aspeto a pertinência parece-nos clara por três razões. A primeira relaciona-se com o investimento, quer seja financeiro (pela entidade financiadora do programa de estágio profissional), quer seja de tempo e gastos correntes inerentes (no caso dos estágios voluntários). A segunda relaciona-se com o facto de se estar a banalizar e desvalorizar as competências dos Fisioterapeutas enquanto profissionais com competência prática e teórica adquiridas no âmbito das componentes curriculares da sua licenciatura. Finalmente, pelo facto de se estar a fornecer um serviço a custo menor (no caso dos estágios profissionais) e a custo “zero” (no caso dos estágios voluntários) e com isso influenciar negativamente o mercado de trabalho propriamente dito.

Optamos por dividir o nosso estudo em três partes bem distintas. Na primeira, procuramos os aspetos relacionados com a descrição da profissão, e a sua evolução ao longo do tempo, uma contextualização do mercado de trabalho a nível nacional e internacional, bem como contextualizar os estágios profissionais e voluntários como opção de acesso ao mercado de trabalho, no caso particular da Fisioterapia. Na segunda parte, correspondendo à fase metodológica da nossa investigação onde definimos e delimitamos o nosso estudo, a nossa amostra e todos os procedimentos, métodos e instrumentos realizados. Por último, na terceira parte apresentamos o trabalho de campo realizado. Terminamos o nosso trabalho, sintetizando os aspetos mais relevantes e as principais conclusões do estudo realizado.

2. A Fisioterapia, Ensino e Competências

2.1. A Fisioterapia e o Fisioterapeuta

A World Confederation for Physical Therap (WCPT) define Fisioterapia como sendo um serviço de prestação cuidados de saúde às populações para desenvolver, manter e restaurar o movimento máximo e capacidade funcional dos indivíduos ao longo da vida (WCPT, 2007).

A prática de Fisioterapia inclui a prestação de serviços em circunstâncias onde o movimento e a função estão ameaçados pelo processo de envelhecimento, lesão, doença ou fatores externos. Sendo a principal preocupação da Fisioterapia a identificação e maximização da qualidade de vida, bem como a promoção do potencial máximo de movimento funcional dentro das esferas de promoção, prevenção, manutenção, intervenção/tratamento, habilitação e reabilitação. O objetivo é assegurar um bem-estar físico, psicológico, emocional e social, ou seja, o movimento funcional e ser saudável (WCPT, 2007).

A Prática de Fisioterapia é uma interação que envolve Fisioterapeuta, paciente, família/cuidadores, outros profissionais de saúde e a comunidade num processo de avaliação do potencial de movimento, estabelecendo metas e objetivos, utilizando os conhecimentos e habilidades únicas dos Fisioterapeutas (WCPT, 2007).

A Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APF) define Fisioterapeuta como sendo um profissional que colabora na recuperação, aumento e/ou manutenção das capacidades físicas dos indivíduos com deficiência, bem como, na prevenção da incapacidade, utilizado para isso técnicas específicas da profissão (APF, 2011).

De acordo com a WCPT (2007), o Fisioterapeuta é um profissional qualificado que está habilitado a: realizar um exame e avaliação completa do utente ou grupo de utentes, formular um diagnóstico, prognóstico e plano de intervenção, implementar e determinar resultados desse plano de intervenção e/ou programa de tratamento no âmbito da Fisioterapia, bem como encaminhar o utente para outros profissionais de saúde.

A área de conhecimento dos Fisioterapeutas é extensa, tendo um campo de atuação variado, consoante a prática do profissional e podendo exercer a sua atividade em áreas como a promoção de saúde, prevenção, manutenção de intervenção/tratamento, habilitação e/ou reabilitação. Os Fisioterapeutas podem operar como profissionais independentes, com outros profissionais de saúde ou em equipas, estando sujeitos aos princípios éticos da WCPT (WCPT, 2007).

A Fisioterapia é uma profissão estabelecida e regulamentada, tendo profissionais de prática clínica com uma educação específica. Uma vez que esta profissão está adaptada à diversidade social, económica, cultural e política de cada país, bem como o ensino da mesma, é possível ao profissional qualificado em Fisioterapia usar o seu título profissional, para a prática como profissional independente, em qualquer país do mundo (WCPT, 2007). Para além disso, a World Health Professions Alliance (WHPA), através WCPT, integrou a Fisioterapia a par das quatro grandes profissões de saúde, que são os Enfermeiros, Médicos, Dentistas e Farmacêuticos. Esta aliança permite ao Fisioterapeuta trabalhar em colaboração com profissionais de saúde de todo o mundo (APF, 2010). Contudo, o Fisioterapeuta rege-se por padrões de prática que devem ser cumpridos e respeitadas. Estes padrões estão refletidos nas Declarações de Princípios de Recomendações da WCPT e vinculada no art.º 2º dos Estatutos da APF.

“Estes princípios estabelecem que os fisioterapeutas devem:

- Respeitar os direitos e a dignidade de todos os indivíduos;
- Agir de acordo com as Leis e Regulamentos da prática de fisioterapia no país em que trabalham;
- Aceitar a responsabilidade para o exercício;
- Providenciar o exercício profissional responsável, honesto e competente;
- Ter obrigação de promover serviços de qualidade, de acordo com os Objetivos e Políticas delineadas pela Associação Portuguesa de Fisioterapeutas;
- Ter um nível salarial suficiente justo para o exercício da profissional;
- Promover uma informação cuidada aos utentes, a outras instituições e à comunidade sobre a Fisioterapia e o papel do Fisioterapeuta;
- Contribuir para o planeamento e desenvolvimento das Unidades que dão resposta às necessidades de saúde da comunidade.” (APF, 2005)

2.2. Evolução Histórica – Processo de Profissionalização dos Fisioterapeutas Portugueses

Numa perspetiva histórica, o processo de profissionalização dos Fisioterapeutas passou por diversas etapas.

A primeira etapa iniciou-se em 1901, em que havia uma formação informal de profissionais que exerciam funções no âmbito da Fisioterapia em hospitais e instituições de saúde. Seguidamente, em 1956, foi criado pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) os cursos de reabilitação designados por cursos de agentes técnicos, que viriam a ser ministrados no ano seguinte. De acordo com os padrões internacionais da época, os cursos tinham a duração de 3 anos e era exigido o 3º ciclo para acesso aos mesmos (Coutinho *cit. in* Fernandes, 2003 e Gouveia *cit. in* Emanuel et al., 2006).

A 4 Junho de 1966, através de portaria nº 22034, foi introduzido o título profissional denominado “Fisioterapeuta”. O diploma era atribuído a todos os indivíduos que tivessem aprovação final nos cursos e de reabilitação que a Escola de Reabilitação da SCML vinha ministrando, tal como esta dito em cima, desde 1957 (Coutinho *cit. in* Fernandes, 2003 e Gouveia *cit. in* Emanuel et al., 2006).

Posteriormente, iniciou-se o processo de aquisição de identidade própria dos profissionais de saúde, em particular dos Fisioterapeutas, sendo formados nesta altura dois grupos distintos de profissionais, os auxiliares e os técnicos. No primeiro caso, a formação consistia num curso de seis meses, no qual podiam ingressar aos cursos com um exame de 4ª classe. No segundo caso, a formação era de um ano e um estágio de três meses, sendo que, era exigido o 6ª ano de escolaridade ou, em alternativa, ser detentor do curso e exercer durante 5 anos a atividade de auxiliar (Coutinho *cit. in* Fernandes, 2003).

Só muito depois e, devido às necessidades e mudanças decorrentes da guerra do ultramar é que em 1971, através de decreto-lei nº 414/71 de 27.09.71, veio a ser criada a carreira de técnicos, na qual estavam integrados os Fisioterapeutas (Coutinho *cit. in* Fernandes, 2003).

Com a “Guerra do Ultramar” surgiu a necessidade de “formar adequadamente pessoal técnico especializado” desenvolvendo-se desta forma “Plano Nacional de Serviços de

Reabilitação”. Nesta fase, a habilitação mínima para acesso aos cursos era a mesma exigida para o acesso ao ensino superior, que era o antigo sétimo ano do Liceu. Assim sendo, apesar dos cursos existirem antes da “Guerra do Ultramar”, como foi referido, o reconhecimento oficial do título profissional de “Fisioterapeuta” só existiu no âmbito desta necessidade decorrente (Gouveia *cit. in* Emanuel et al., 2006).

A partir da “Revolução de Abril”, em 1974, assiste-se a uma transformação radical no que diz respeito à formação dos Fisioterapeutas, assistindo-se a um forte movimento que reivindicava o reconhecimento académico da formação ao nível do ensino superior (Emanuel et al., 2006).

Em 1977 é criada a carreira de Técnicos Auxiliares dos Serviços Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, que designa como Fisioterapeutas os Auxiliares de Fisioterapia, os Técnicos de Fisioterapia e os Fisioterapeutas (Coutinho, 1998 *cit. in* Fernandes, 2003).

Em 1979, o Ministério da Educação convidou o britânico Prof J. McKie para avaliar e emitir o seu parecer relativo à situação do ensino dos Fisioterapeutas. No relatório emitido estão bem explícitas as vantagens de serem seguidos os padrões de formação a nível académico e não apenas de treino técnico. Desta forma, os profissionais formados estariam mais aptos para competir num mercado Europeu, bem como, nas constantes mudanças tecnológicas e do mercado de emprego (McKie *cit. in* Emanuel et al., 2006).

Mesmo estando reunidas todas as condições técnicas para a integração da formação académica no ensino superior, no início dos anos 80, foram criados os Centros de Formação de Técnicos Auxiliares de Diagnóstico e Terapêutica de Lisboa, Porto e Coimbra que foi como um passo atrás neste processo (Portaria no 709/80 de 23 de Setembro de 1980). Nessa altura, a escolaridade mínima exigida para admissão a esses cursos era o 9º ano de escolaridade (Emanuel et al., 2006).

Em 1982, com a revisão das estruturas de ensino, foi integrada no sistema de formação dos Fisioterapeutas a Escola de Reabilitação de Alcoitão e as Escolas Técnicas dos Serviços de Saúde de Lisboa, do Porto e de Coimbra através do Decreto-Lei no 371/82, de 10 de Setembro de 1982. Seguidamente, em 1985 foi criada a carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica (TDT) e aí integraram os Fisioterapeutas. Com esta mudança a escolaridade mínima exigida para admissão passou a ser o 12º ano de escolaridade. No

âmbito da entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia (CEE), em 1986, e de forma a respeitar as Diretivas Europeias, foi feito um ajustamento na área da formação dos Fisioterapeutas e dos TDT, bem como a integração da formação dos Fisioterapeutas ao nível do ensino superior, através da Diretiva Geral no 89/48 de 21 de Dezembro de 1988 (Emanuel et al. e Coutinho *cit. in* Fernandes, 2003).

Em 1990, foi feita uma revisão no plano de estudo. Nesta fase, verificou-se a integração das escolas pré-existentes no nível superior politécnico e o curso de Fisioterapia lá ministrado confere um grau de bacharel, passando assim, a ser designadas por Escola Superior de Tecnologias da Saúde (ESTS) de Lisboa, Porto e Coimbra bem como Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão e Escola Superior de Saúde de Alcoitão (ESSA), sendo esta última ao nível do ensino superior privado e cooperativo (Coutinho *cit. in* Fernandes, 2003).

Em 1993, outras escolas são integradas no sistema educativo nacional, primeiro a Escolas Técnicas dos Serviços de Saúde (ETSS) e em seguida a Escola de Saúde Militar e a Escola de Reabilitação de Alcoitão (Coutinho *cit. in* Fernandes, 2003).

Em 1999 foi concedida a autorização legal à ESTS de Coimbra, Lisboa e Porto para organizar os cursos em dois ciclos. Um primeiro ciclo, de seis semestres, que corresponderia ao grau de Bacharel e um segundo ciclo, com duração de dois semestres, que corresponderia ao grau de licenciatura. De seguida, foi concedida essa possibilidade à ESSA (Coutinho *cit. in* Fernandes, 2003).

Paralelamente, ainda no ano de 1999, através do decreto-lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro, é estabelecido um estatuto de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica que confere, aos técnicos, a competência de indicação clínica, pré-diagnóstico, diagnóstico e processo de investigação/ identificação, tendo como papel avaliar o processo, organizar e planear, com vista à promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e inserção (Fernandes, 2003).

Foi também em 1999, que Portugal regulou a profissão de Fisioterapeuta, através do Decreto-Lei n.º 320/99 de 11 de Agosto, sendo o reconhecimento da profissão feito através de uma cédula profissional aprovada, por despacho, pelo Ministério da Saúde, apenas atribuído a indivíduos que detenham habilitações conseguidas em instituições de ensino superior reconhecidas para esse efeito.

Contudo, o acesso ao grau de licenciatura, só foi possível no final da década do século XX, através de uma formação que seguiria um modelo bietápico. Tendo-se verificado, nessa altura, uma explosão de estabelecimentos de ensino superior que ministram o curso de Fisioterapia não só a nível público como privado. A este processo, seguiu-se a implementação do “Processo de Bolonha”, que foi assinado em 1999 por 29 países, (Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, Republica Checa, Roménia, Suécia e Suíça) e, posteriormente, na cimeira de Praga, acordado a entrada de mais 3 países (Croácia, Chipre e Turquia) (Fernandes, 2003).

Esta declaração tinha como principal objetivo a equidade e a uniformização do ensino superior ao nível do Espaço Europeu estabelecendo um Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES), tendo como limite de implementação o ano de 2010. Para além disso, esta declaração promoveria e aumentaria a competitividade internacional do sistema Europeu de ensino superior, bem como, facilita a mobilidade de estudantes e profissionais na Europa. Contudo, os princípios da declaração de Bolonha tinham em linha de conta a autonomia e individualidade de cada país, bem como, das instituições (The Bologna Declaration of 19 June 1999).

Assim, na Declaração de Bolonha adota um sistema de graus de fácil comparação e leitura, bem como, um sistema de dois ciclos, sendo o primeiro grau denominado de Graduado com duração mínima de três anos, e o segundo grau denominado de Pós-Graduado, com duração variada dependendo do objetivo seja graus de mestre e/ou doutor. Acordou-se também, nesta declaração, a adoção de um sistema de créditos que pode ser adquirido a nível de ensino superior ou em outros contextos de aprendizagem. Com estas medidas a mobilidade de estudantes, professores, investigadores e pessoal administrativo torna-se mais simples, bem como, os critérios de avaliação da qualidade do ensino torna-se mais comparável e a dimensão Europeia do ensino superior adquire um maior peso (Fernandes, 2003, Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro e The Bologna Declaration of 19 June 1999).

De acordo com Azevedo *cit. in* Fonseca et al. (2009), as mudanças instituídas pelo Processo de Bolonha envolveram cerca de 16 milhões de estudantes e mais de 5600 instituições do ensino superior exigindo mudanças não só educativas mas também a

nível pedagógico e curricular nas várias instituições de ensino superior Europeias (Fonseca et al., 2009).

De acordo com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior *cit. in* Fonseca et al. (2009) Portugal foi dos países que se adaptou mais rapidamente e de uma forma mais abrangente ao Processo de Bolonha estando, segundo Fernandes (2003), de acordo com quase todas as indicações exceto as relativas à distinção de graus (bacharelato e licenciatura) e ao sistema de créditos que não está generalizado a todas as áreas científicas nem é do tipo European Credits Transfer System (ECTS).

Madeira (2009) considera que a reconfiguração do sistema educativo na Europa tem como inspiração de base conceitos economicistas de empregabilidade, competitividade, eficiência e certificação. Para esta autora, a aprendizagem e educação ao nível universitário pode ser equiparada a qualquer outro produto de troca existente no mercado. Para além disso, a autora considera que a Europa com esta opção de educação e formação se encontra bem posicionada no sentido do crescimento e desenvolvimento económico. As práticas de aprendizagem mais autónomas, flexíveis e abertas a grande diversificação, que o mercado exige ao nível interno e internacional, colocam o ensino superior Europeu muito competitivo em termos internacionais. Assim, a Europa está numa posição estratégica para fazer da sociedade Europeia uma sociedade da informação e do conhecimento e, por isso, a mais dinâmica e atrativa do mundo.

Contudo, a União Europeia (UE) pretende alargar a cooperação no ensino superior com instituições de países não Europeus. Desta forma, vários programas têm sido assinados, enquadrando o ensino superior Europeu no mundo de uma forma atrativa e sem precedentes (Madeira, 2009).

Ao nível da Fisioterapia, Portugal necessita ainda de limar alguns pormenores no âmbito da profissionalização dos Fisioterapeutas Portugueses, sendo este, um assunto em cima da mesa, e neste sentido, inúmeros esforços têm sido feitos.

Turner e Hodge *cit. in* Johanson (2005) definiram Profissionalização como sendo um processo em que uma área de trabalho se torna uma profissão. Para estes autores, o processo de profissionalização, com vista ao reconhecimento da atividade, tem que preencher os seguintes requisitos: (1) desenvolvimento e transmissão de teoria substantiva, (2) desenvolvimento e transmissão de técnicas práticas, (3) regulação das

condições de trabalho, (4) regulamentação das condições de mercado, (5) identificação de profissionais bem como o reconhecimento das qualificações para a prática, (6) promoção de normas de prática, (7) promoção das relações internas entre os membros, (8) a promoção do reconhecimento público.

O Sindicato dos Fisioterapeutas Portugueses (SFP) elaborou um ofício com vista à negociação da carreira profissional dos Fisioterapeutas discutida, em reunião, no dia 13 de Abril de 2010. Neste ofício, o SFP assume que a Fisioterapia não pode ser vista como uma profissão técnica pois, a complexidade de tarefas e a natureza das intervenções, bem como as responsabilidades que daí advém, estão a par de outras profissões de saúde como os Médicos, Enfermeiros, Veterinários, Dentistas, Farmacêuticos, Dietistas, Nutricionistas, entre outros (Resolução da Organização Internacional do Trabalho, 6 de Dezembro de 2007 *cit. in* Boletim Informativo do SFP, 2010). O grande objetivo desta petição é, pois, garantir que o Fisioterapeuta enquanto profissional tenha a liberdade de tomar as decisões profissionais dentro do limite das suas competências, definidas pela declaração de princípios de WCPT de 1995 (Boletim Informativo do SFP, 2010).

2.3. Ensino da Fisioterapia e competências do Fisioterapeuta

A WCPT (2007) recomenda que o ensino e a educação da Fisioterapia sejam feitos com base em formação de nível universitário e num período mínimo de quatro anos, pois só assim haverá reconhecimento profissional, já que a educação universitária prepara os Fisioterapeutas para serem profissionais autónomos.

O ensino de Fisioterapia integra conhecimentos teóricos e práticos num contínuo de aprendizagem. O currículo do Fisioterapeuta inclui conteúdos e experiências de aprendizagem em várias áreas, nomeadamente: em ciências biológicas e físicas (anatomia/biologia celular, histologia, fisiologia, fisiologia do exercício, ciência do exercício, biomecânica, cinesiologia, neurociência, patologia, imagiologia e farmacologia), em ciências sociais/comportamentais/tecnológicas (psicologia aplicada, sociologia aplicada, comunicação, ética e valores, gestão e finanças, ensino e aprendizagem, tecnologias de comunicação e informação, raciocínio clínico, prática baseada na evidências e estatística aplicada), em ciências clínicas (cardiovascular,

pulmonar, gastrointestinal, genitourinário, tegumentar, músculo-esquelético, sistema neuromuscular e visualizações cirúrgicas), em experiências e educação clínica, como sendo, a gestão de pacientes em várias condições, a prática em contextos múltiplos, o envolvimento nos cuidados interdisciplinares, bem como em estratégias de aprendizagem, ensino e avaliação (WCPT, 2007).

As estratégias e métodos utilizados no currículo para o ensino, aprendizagem e avaliação são determinados pela instituição, mas deve refletir os resultados de aprendizagem necessários para o curriculum profissional do Fisioterapeuta. A natureza diversa da prática da Fisioterapia requer uma gama de habilidades complexas que devem ser desenvolvidas através da prática em pares, antes da aplicação no contexto clínico. Assim, os alunos devem praticar a observação, palpação e análise do desempenho humano em sala de aula/laboratórios no ensino universitário/instituição antes de experiências no contexto clínico (WCPT, 2007).

Dias e Dias (2006) consideram fundamental que os Fisioterapeutas sejam treinados a trabalhar de acordo com a metodologia da Prática Baseada em Evidências, que deve ser introduzida na formação profissional e na prática clínica. De acordo com estes autores, a Prática Baseada em Evidências é uma metodologia atual que auxilia os Fisioterapeutas a garantir uma boa prática profissional. Assim, cada Fisioterapeuta tem o dever de identificar as melhores formas de estabelecer diagnóstico, prognóstico e selecionar intervenções mais eficazes para cada objetivo e interesse clínico, de acordo com o impacto das doenças ou condições de saúde sobre a vida das pessoas.

A WCPT (2007) também considera que os Fisioterapeutas têm o dever e a responsabilidade de realizar a sua prática de Fisioterapia de acordo com a melhor evidência disponível, devendo ser consolidado com a experiência clínica, sem nunca descorar as crenças e valores e o contexto cultural de cada local. Neste sentido, na Prática Baseada na Evidência, os Fisioterapeutas, têm o dever e responsabilidade de não utilizar técnicas e tecnologias que se mostrem ineficazes ou inseguras, devem estar preparados para avaliar criticamente a prática e resultado das suas ações de acordo com a melhor evidência, bem como, aproveitar oportunidades de desenvolvimento, tendo, as instituições e organizações o dever de proporcionar estruturas de apoio adequadas, recursos, instalações e oportunidades de aprendizagem para assegurar a prestação de cuidados de alta qualidade.

2.4. Oferta e evolução do ensino de Fisioterapia

2.4.1. Em Portugal

Em Portugal existem dois tipos de ensino superior, o Ensino Universitário e o Ensino Politécnico. O primeiro está mais vocacionado e orientado para a investigação, tendo uma grande componente científica, cultural, de inovação e análise crítica. O segundo, por sua vez, está mais vocacionado e orientado para a investigação aplicada no âmbito de problemas concretos, isto é, um conhecimento mais prático e profissionalizante (Pereira et al., 2006 e Pereira et al., 2011).

Existem dois tipos de instituições, as públicas e as não públicas, podendo estas últimas ser totalmente privadas ou cooperativas. Para além destas, existe também uma outra instituição que é dotada de um estatuto especial administrado pela Igreja Católica Portuguesa, sendo esta pública mas não estatal (Pereira et al., 2006).

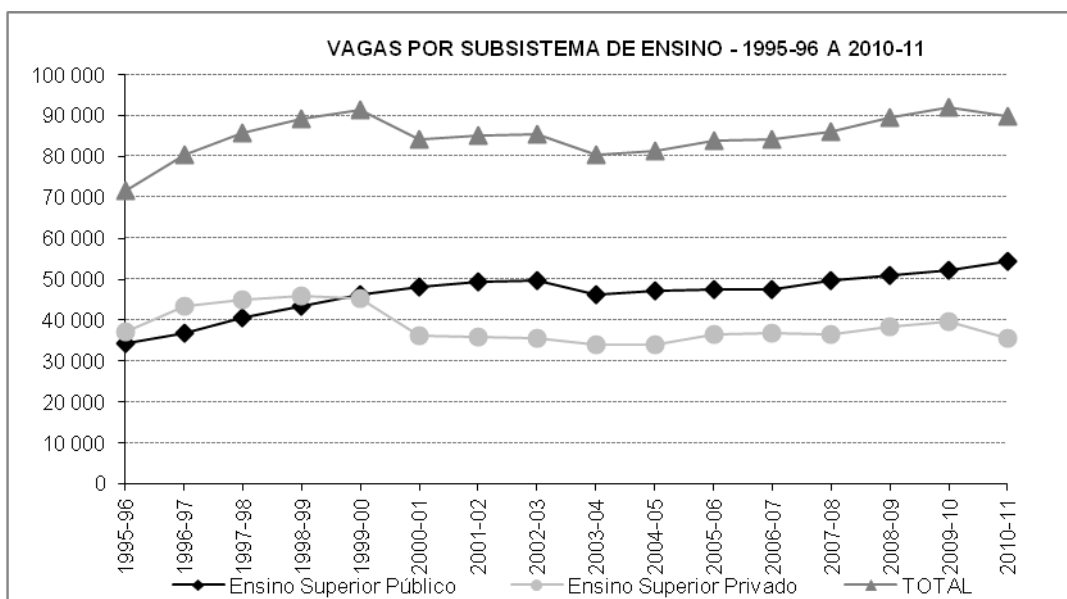
Atualmente, em Portugal a formação inicial de nível superior divide-se nos graus de licenciatura (1º ciclo), mestrado (2º Ciclo) e doutoramento (3º Ciclo), podendo, em alguns casos, o 1º e 2º ciclo estar integrados. Os três ciclos podem ser ministrados nas instituições universitárias, mas os politécnicos não podem ministrar o 3º ciclo (Pereira et al., 2011).

De acordo com os dados do eurostat (<http://epp.eurostat.ec.europa.eu>) Portugal não se encontra na linha da frente em termos de escolaridade em relação aos restantes países da UE. De acordo com os dados disponíveis, no ano de 2000 apenas 19,9% dos Portugueses, com idades entre os 25 e 64 anos, tinham concluído pelo menos o ensino secundário, que é uma percentagem muito inferior à média da Europa (dos 27) que é de 64,4%. Vários esforços têm sido feitos no sentido de alterar estes números, contudo, os últimos resultados publicados, na mesma fonte, relativos ao ano de 2010 mostram que Portugal ainda está muito atrás da Europa (dos 27) cuja percentagem é de 72,7%, bem diferente da de Portugal que é 31,1%. Embora, em Portugal se verifique uma maior tendência e interesse na educação nas pessoas mais jovens estes números são, ainda, muito inferiores quando comparada com a Europa (dos 27). De acordo com a mesma fonte, a percentagem de pessoas com idades compreendidas entre 20 e 24 com pelo menos o ensino secundário no ano 2000 na Europa (dos 27) era de 76,6% e em Portugal

é de 43,2%, valores não muito diferentes dos verificados no ano de 2010 em que a Europa (dos 27) tem percentagem de 79,0% e Portugal com 58,7%.

No ensino superior, também, têm sido feitos muitos esforços no sentido de recuperar o atraso, tanto ao nível do aumento de estabelecimentos, como no aumento da oferta e do número de vagas (Colaço, 2009). No gráfico 1 podemos observar a representação da evolução do número de vagas no ensino superior, superior público e privado, desde o ano letivo de 1995/6 até ao ano de 2010/11. Como podemos observar no ensino público há uma tendência crescente ao longo do tempo para no aumento de número de vagas, contudo, no ensino superior privado, no ano letivo de 2000/2001 nota-se uma quebra acentuada do número de vagas, não apresentando posteriormente grandes aumentos ao longo do tempo.

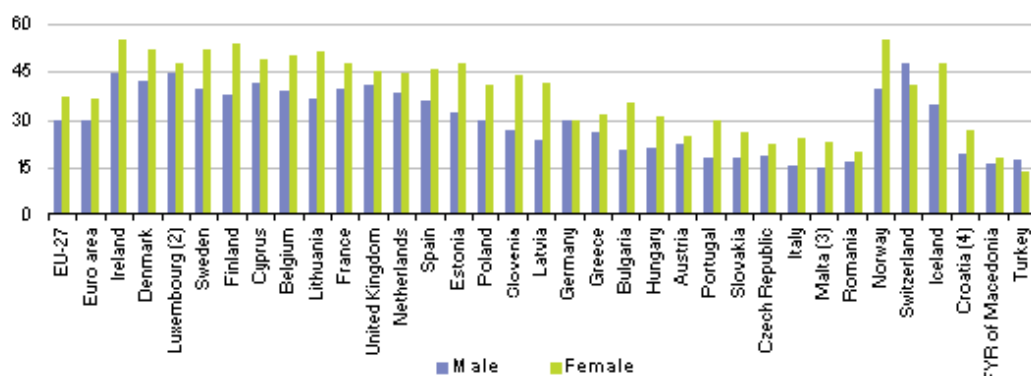
Figura 1: Representação gráfica das vagas por sistema de ensino no período de 1995/1996 a 2010/2011



Fonte: <http://www.gpeari.mctes.pt> consultado 29.11.2011

Apesar dos esforços que têm sido feitos, Portugal ainda apresenta uma menor percentagem de pessoas com o ensino superior do que a média da Europa, tal como, podemos observar na figura 2, que representa a percentagem de população com formação superior no ano 2010 na faixa etária entre os 30-34 anos. No entanto, apresenta a mesma tendência do resto da Europa de se formarem mais mulheres do que homens.

Figura 2: Representação gráfica da Percentagem de população, na faixa etária entre os 30-34 anos, com formação superior no ano de 2010



Fonte: Eurostat. [Em linha]. Disponível em <<http://epp.eurostat.ec.europa.eu>>. [Consultado 31.01.2012].

Colaço (2009) defende a existência de uma tendência continuamente crescente de número de licenciados, em Portugal, em todas as áreas, com especial relevo na área da saúde, que era uma área tradicionalmente considerada deficitária. Na tabela 1, podemos verificar que em Portugal a percentagem de licenciados é menor do que na média Europeia, em todas as áreas, à exceção das licenciaturas na área da saúde que ultrapassa.

Tabela 1: Graduados do ensino superior, por área de educação no ano de 2009

	Total number of graduates from tertiary education (1 000)	of which, studying (%)							
		Humanities & arts	Teaching & training	Social sciences, business & law	Science, math. & computing	Engin., manuf. & construction	Agricult. & veterinary	Health & welfare	Services
EU-27 (2)	4 305	11.6	9.4	35.4	9.1	12.8	1.7	15.4	4.2
Belgium	99	11.1	13.0	31.3	5.6	10.7	2.6	20.5	1.4
Bulgaria	58	6.5	6.4	52.1	3.9	14.9	1.7	6.8	7.7
Czech Republic	96	6.7	14.4	33.5	9.4	14.3	3.5	9.3	4.6
Denmark	49	14.4	7.5	28.6	7.6	12.0	2.1	24.9	2.9
Germany	542	16.4	9.3	22.3	12.4	12.2	1.6	22.4	2.8
Estonia	11	11.4	8.1	38.9	8.9	10.5	2.1	11.0	9.2
Ireland	58	16.4	10.6	31.0	10.9	10.8	1.1	13.5	4.5
Greece (3)	67	12.9	8.1	30.0	10.9	14.0	4.1	11.6	8.4
Spain	310	8.9	13.2	26.1	8.9	16.4	1.7	15.7	8.0
France	628	10.3	1.5	41.6	10.6	15.6	1.5	14.9	4.0
Italy (4)	226	16.8	6.1	34.4	7.1	15.2	1.9	15.5	3.0
Cyprus	5	9.2	11.4	50.6	8.2	5.5	0.1	5.6	9.4
Latvia	26	7.6	11.1	53.2	4.9	8.4	0.9	7.8	6.1
Lithuania	45	7.5	12.7	43.7	5.1	16.0	1.9	9.8	3.3
Luxembourg
Hungary	68	12.0	13.2	41.3	6.4	8.7	2.1	9.8	8.7
Malta	3	16.1	12.8	40.6	9.4	5.6	0.8	13.3	1.2
Netherlands	127	9.0	13.6	37.3	6.2	7.8	1.3	18.8	5.5
Austria	52	9.1	13.3	33.6	10.7	18.2	1.6	10.1	3.9
Poland	575	8.2	16.1	43.6	6.8	8.8	1.7	9.8	5.7
Portugal	77	8.3	6.2	29.4	7.0	19.6	1.9	21.2	6.5
Romania	311	7.7	1.8	53.4	4.4	17.3	2.0	10.0	3.4
Slovenia	18	6.2	7.8	48.1	4.4	13.4	2.5	7.5	10.0
Slovakia	75	6.3	16.3	31.7	7.6	13.0	2.3	17.3	5.6
Finland	45	14.1	6.4	23.9	7.6	20.6	2.0	19.8	5.6
Sweden	59	6.5	16.1	24.8	7.6	17.5	1.2	26.8	3.0
United Kingdom	674	16.0	10.9	30.6	12.7	9.0	0.9	17.7	1.3
Iceland	3	11.1	20.6	39.8	6.5	8.1	0.4	12.1	1.5
Liechtenstein	0	0.3	0.0	47.0	0.0	8.8	0.0	4.0	0.0
Norway	35	8.7	17.3	28.6	7.2	8.0	1.0	24.5	4.5
Switzerland	81	7.9	9.8	37.1	8.6	13.0	1.7	14.7	6.7
Croatia	32	11.1	4.5	40.0	9.3	15.0	2.8	6.7	10.4
FYR of Macedonia	11	13.1	11.9	34.3	12.7	8.8	2.4	10.0	6.8
Turkey	489	7.2	14.6	40.7	7.9	13.1	5.6	5.8	5.1
Japan	1 015	15.0	6.9	26.5	3.0	17.5	2.4	13.0	9.3
United States	2 682	12.9	10.5	38.1	8.3	7.0	1.0	15.2	6.9

Fonte: Eurostat. [Em linha]. Disponível em <<http://epp.eurostat.ec.europa.eu>>. [Consultado 31.01.2012].

Na área de Fisioterapia, em particular, também se tem observado um aumento significativo do número de instituições e por consequência do número de licenciados. Existem, atualmente, em Portugal 19 escolas de Fisioterapia, 7 públicas e 12 privadas (APF, 2011). Paralelamente ao número de instituições, o número de vagas tem, também, vindo a aumentar, sendo no ensino privado e cooperativo que se verifica o maior aumento do número de vagas, deste curso, desde o ano 2000 (Lopes, 2010), ao contrario do que acontece em ternos gerais, como está descrito na figura 1, em que por análise, podemos verificar uma diminuição do número de vagas no ensino superior privado em 2000/1 e um aumento progressivo de vagas no ensino superior público. Assim, o tabela 2 mostra a forma gradual como tem aumentado o número de vagas do curso de Fisioterapia em Portugal desde 1994 e estima o número de Fisioterapeutas licenciados desde 1994 em Portugal, fazendo uma projeção até 2014.

Tabela 2: N.º de vagas por ano, graduados estimados

Ano letivo	N.º Vagas	N.º de vagas acumuladas	N.º graduados estimados
1994	114	114	
1995	93	207	
1996	115	322	
1997	206	528	
1998	182	710	114
1999	199	909	207
2000	282	1191	207
2001	391	1582	322
2002	602	2184	528
2003	723	2907	710
2004	762	3669	909
2005	778	4447	1191
2006	792	5239	1582
2007	847	6086	2184
2008	917	7003	2907
2009	958	7961	3669
2010			4447
2011			5239
2012			6086
2013			7003
2014			7961

Fonte: GPEARI 2009 *cit. in* Lopes, 2010.

O conselho diretivo da APF designa a Fisioterapia como sendo a terceira maior profissão prestadora de cuidados na Europa e em Portugal, esperando-se que em 2015 existam cerca de 10000 Fisioterapeutas licenciados em Portugal (APF, 2010).

2.4.2. Na Europa

A WCPT (2007) recomenda que o ensino de Fisioterapia seja realizado com base em formação de nível universitário e num período mínimo de 4 anos, de forma a haver um reconhecimento como sendo profissionais autónomos.

O Processo de Bolonha assinado por 32 países (Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Dinamarca, Eslováquia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, Republica Checa, Roménia, Suécia, Suíça, Croácia, Chipre e Turquia) vem uniformizar o ensino superior no Espaço Europeu (Fernandes, 2003 e The Bologna Declaration of 19 June 1999), estabelece um sistema de graus de fácil comparação e leitura, bem como um sistema de 2 ciclos: um primeiro de 3 anos (Graduação) e um segundo com duração variável consoante seja mestrado ou doutoramento (Pós-Graduação) (Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro).

Contudo, no caso da Fisioterapia, nem todos os países da zona euro que assinaram o acordo de Bolonha, conferem o diploma de grau académico aos Fisioterapeutas, nem mesmo, o tempo de formação é o mesmo. Assim, em 34,6% dos países que assinaram a declaração de Bolonha, a duração da formação inicial em Fisioterapia é de 3 anos e em 60,1% é superior a 3 anos. No entanto, dos 34,6% dos países cuja formação inicial é de 3 anos, em 7,7% dos casos a formação segue um ciclo de três anos mais um e em 7,7% dos casos segue um ciclo de três anos mais dois anos. Estes são casos de formações bietápicas (Fernandes, 2003). Esta diferença na formação faz também com que a designação de Fisioterapia não seja a mesma em todos os países, apesar do campo de atividade ser semelhante, havendo casos de sobreposição de atividades (Lopes, 2010).

O processo de reconhecimento das qualificações profissionais tem como base o conceito de “Profissão Regulada” conferindo o título profissional de acordo com o reconhecimento das normas das qualificações profissionais (Leão et al., 2008). Sendo a

Fisioterapia uma profissão regulada em quase todos os países da EU, excetuando a Estónia, Hungria e Roménia (Lopes e European Commission *cit. in* Lopes, 2010), este processo de reconhecimento das qualificações é um processo relativamente simples.

É certo que a percentagem de licenciados, nas várias áreas, varia muito de país para país, tal como podemos observar na tabela 1. Desta análise podemos depreender que existem países com maior taxa de licenciados na área da saúde do que outros, o que nos leva a pensar que estes países devem ter carências de profissionais de saúde. Apesar de esta inferência não ser assim tão linear, pois está muito relacionado com fatores externos, como sendo, a cultura, as políticas, o financiamento, a educação, a população alvo, entre outras, o que é certo é que a variação de percentagem de licenciados nos diferentes países leva à mobilização de estudantes e licenciados de um país para o outro, de forma a colmatar falhas, “fugir” ao desemprego e aumentar a remuneração auferida.

Na tabela 3 podemos observar que este fenómeno de migração atinge grandes proporções. É importante fazer referência que os países que apresentam maior percentagem de habitantes de outras nacionalidades da EU são o Chipre, Suíça e Luxemburgo, o que nos leva a pensar que serão, certamente, países muito atrativos para trabalhar.

Tabela 3: Total da população residente nacional e não nacional

	Total population (1 000)	Non-nationals					
		Total		Citizens of other EU Member States		Citizens of non-member countries	
		(1 000)	(%)	(1 000)	(%)	(1 000)	(%)
EU-27	501 100.0	32 500.0	6.5	12 300.0	2.5	20 200.0	4.0
Belgium	10 839.9	1 052.8	9.7	715.1	6.6	337.7	3.1
Bulgaria
Czech Republic	10 506.8	424.4	4.0	137.0	1.3	287.4	2.7
Denmark	5 534.7	329.8	6.0	115.5	2.1	214.3	3.9
Germany	81 802.3	7 130.9	8.7	2 546.3	3.1	4 584.7	5.6
Estonia	1 340.1	212.7	15.9	11.0	0.8	201.7	15.1
Ireland	4 467.9	384.4	8.6	309.4	6.9	75.0	1.7
Greece	11 305.1	954.8	8.4	163.1	1.4	791.7	7.0
Spain	45 989.0	5 663.5	12.3	2 327.8	5.1	3 335.7	7.3
France	64 716.3	3 769.0	5.8	1 317.6	2.0	2 451.4	3.8
Italy	60 340.3	4 235.1	7.0	1 241.3	2.1	2 993.7	5.0
Cyprus	803.1	127.3	15.9	83.5	10.4	43.8	5.5
Latvia	2 248.4	392.2	17.4	9.7	0.4	382.4	17.0
Lithuania	3 329.0	37.0	1.1	2.4	0.1	34.6	1.0
Luxembourg	502.1	215.7	43.0	186.2	37.1	29.5	5.9
Hungary	10 014.3	200.0	2.0	118.9	1.2	81.1	0.8
Malta	414.4	18.1	4.4	7.3	1.8	10.8	2.6
Netherlands	16 575.0	652.2	3.9	310.9	1.9	341.3	2.1
Austria	8 367.7	876.4	10.5	328.3	3.9	548.0	6.5
Poland	38 167.3	45.5	0.1	14.8	0.0	30.7	0.1
Portugal	10 637.7	457.3	4.3	94.2	0.9	363.1	3.4
Romania
Slovenia	2 047.0	82.2	4.0	4.6	0.2	77.6	3.8
Slovakia	5 424.9	62.9	1.2	38.7	0.7	24.2	0.4
Finland	5 351.4	154.6	2.9	56.1	1.0	98.5	1.8
Sweden	9 340.7	590.5	6.3	265.8	2.8	324.7	3.5
United Kingdom	62 027.0	4 362.0	7.0	1 919.9	3.1	2 442.1	3.9
Iceland	317.6	21.7	6.8	17.2	5.4	4.5	1.4
Liechtenstein	35.9
Norway	4 854.5	331.6	6.8	185.6	3.8	146.0	3.0
Switzerland	7 785.8	1 714.0	22.0	1 073.7	13.8	640.3	8.2

Fonte: Eurostat. [Em linha]. Disponível em <<http://epp.eurostat.ec.europa.eu>>. [Consultado 31.01.2012].

2.5. Organizações que representam a Fisioterapia

Apresentam-se de seguida as organizações que representam a Fisioterapia.

- World Confederation for Physical Therapy (WCPT): é a que tem maior peso internacional, atuando de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) e tem como principal objeto a elaboração e divulgação de diretivas com vista a desenvolver a Fisioterapia. A representação Portuguesa é a APF (Fernandes, 2003).
- Comité Permanent de Liaison des Kinésithérapeutes dans l'Union Européenne (CPLKUE): é uma organização Europeia e junta as associações profissionais de cada país da UE, tendo um papel preponderante na educação. Neste sentido, estabelece que deve existir um facilitismo na livre circulação de Fisioterapeutas

na UE, que a educação deve ter um programa de duração de quatro anos, que os professores devem ser envolvidos na integração dos programas de intercâmbio, que deve ser fomentada a aprendizagem contínua e que devem ser conduzidos a outros graus académicos (Fernandes, 2003).

- European Network of Physiotherapy in Higher Education (ENPHE): é uma organização que reúne todos os estabelecimentos de ensino que lecionam o nível superior de Fisioterapia, bem como, um respetivo docente de Fisioterapia representante. O trabalho é feito em conformidade com a WCPT e CPLKUE. Nesta organização, são definidas estratégias de ensino de nível elevado e estratégias de facilitação de trocas de professores e estudantes. Para além disso, equaciona-se a possibilidade de criação de um diploma Europeu em Fisioterapia (Fernandes, 2003).

- Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APF): foi criada em 1960 sob a forma de associação profissional. É a organização que representa os Fisioterapeutas Portugueses nas estruturas internacionais, assumindo também, papel de assessoria e aconselhamento (Fernandes, 2003 e Emanuel et al., 2006).

- Sindicato dos Fisioterapeutas Portugueses (SPF): existe desde 1997, e recebe apoio de outros sindicatos dos técnicos dos vários ramos da saúde (Emanuel et al., 2006). É uma associação sindical que abrange todos os Fisioterapeutas, independentemente da instituição em que exerçam a sua atividade profissional, quer seja a nível nacional ou internacional. Esta organização tem como objetivo definir a atividade de Fisioterapeuta no seu exercício, bem como proteger os interesses dos profissionais. Também se dedica à promoção da formação profissional, do respeito das exigências deontológicas e por zelar pela melhor qualidade de vida e de emprego dos Fisioterapeutas (Estatutos, Sindicato Português de Fisioterapeutas).

3. Mercado de trabalho

3.1. Mercado de trabalho em Portugal

Após a 2ª guerra mundial, o mundo viveu uma era de solidariedade, devido às situações traumáticas que causou às populações. Esta época do pós-guerra foi uma era dourada de grande crescimento, mas que rapidamente se transformou na era do individualismo, que aliás ainda hoje vivemos (Ermida, 2010).

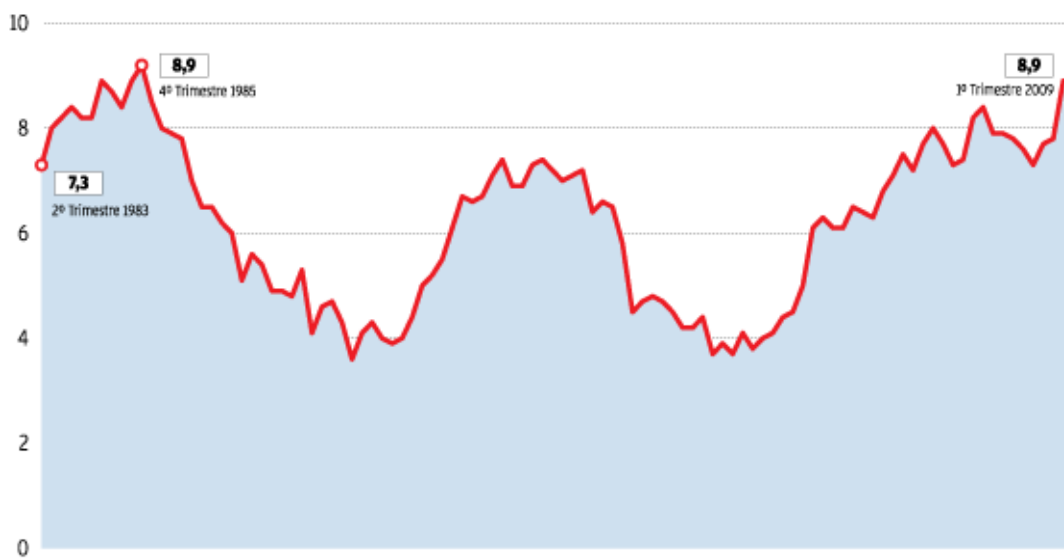
Karl Mark *cit. in* Giddens (2010) assumia que com o desenvolvimento sucessivo da ciência e da tecnologia, o mundo tornar-se-ia mais estável e ordenado. Contudo, na atualidade, parece estar cada vez mais descontrolado e imprevisível.

A crise do petróleo e o fenómeno de globalização está a transformar e reestruturar a vida das pessoas em todo mundo (Ermida, 2010 e Giddens, 2010). Estamos numa era de incertezas permanentes em que ser empreendedor passou a ser uma atividade muito arriscada (Ermida, 2010). Estas incertezas afetam-nos independentemente do lugar em que vivemos e classe social que pertencemos (Karl Mark *cit. in* Giddens, 2010).

As organizações têm que se adaptar constantemente a mudanças que, muitas vezes, não representam oportunidades de desenvolvimento pessoal nem social dos trabalhadores. Estas desenvolvem, muitas vezes, a sua atividade num ambiente de competição intensa e agressiva, sem fronteiras e com exigências e desafios permanentes (Carvalho *cit. in* Franco e Tavares, 2009).

Assim sendo, a sociedade pós-industrial, caracterizada pela rápida mudança a nível tecnológico, exigindo uma crescente complexidade das tarefas, bem como o aumento da especialização e da mobilidade geográfica, tendo um enorme peso sobre o frágil equilíbrio dos trabalhadores (Stora *cit. in* Franco e Tavares, 2009). Este surgir de novas exigências relativas à produtividade e competitividade inerentes ao mercado de trabalho desencadeou o crescente desemprego (Pereira, 2009). A figura 3 mostra a variação da taxa de desemprego em Portugal ao longo do tempo. Como podemos observar no 3º trimestre de 2009 a taxa de desemprego atinge percentagens que já não se assistiam em Portugal desde o 4º trimestre de 1985.

Figura 3: Representação gráfica da evolução do desemprego em Portugal



Fonte: INE *cit. in* Jornal de negócios. [Em linha]. Disponível em <<http://www.jornaldenegocios.pt>>. [Consultado em 17.12.2011].

Com o agravamento da crise económica na Europa, Portugal, não resistiu às mudanças dos últimos tempos e isso refletiu-se em graves problemas económicos e sociais, tendo a taxa de desemprego disparado no terceiro trimestre de 2011 para uma taxa de desemprego de 12,4%, tal como podemos verificar na tabela 4. Esta situação agravou-se no quarto trimestre de 2011 para uma taxa de 13,6% (Eurostat disponível em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>).

Tabela 4: Taxa de desemprego por Sexo, Grupo etário e nível de escolaridade mais elevado completo

Sexo	Grupo etário	Taxa de desemprego (Série 2011 - %) por Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Trimestral						
		Período de referência dos dados						
		3.º Trimestre de 2011						
		Local de residência						
		Portugal						
		Nível de escolaridade mais elevado completo						
		Total	Nenhum	Básico - 1º Ciclo	Básico - 2º Ciclo	Básico - 3º Ciclo	Secundário e pós-secundário	Superior
		%	%	%	%	%	%	%
HM	Total	12,4	12,0	10,6	12,9	15,8	12,9	9,4
H	Total	12,0	15,3	10,4	12,7	14,4	11,1	10,3
M	Total	12,9	9,0	10,8	13,4	17,5	14,6	8,8

Taxa de desemprego (Série 2011 - %) por Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Trimestral - INE, Inquérito ao Emprego

Fonte: INE. [Em linha]. Disponível em <<http://www.ine.pt>>. [Consultado em 15.12.2011].

Outro dado importante presente na tabela 4 é relativo ao sexo. Como podemos observar, existem mais mulheres do que homens desempregados, aliás como está referido em várias fontes (Faro, et al. 2010 e Eurostat). Contudo, relativamente a licenciados o cenário é contrário, isto é, a percentagem de mulheres licenciadas desempregadas é menor do que a dos homens.

Dados do IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) mostram que o desemprego em Portugal aumentou vertiginosamente na última década, apontando um maior número de desempregados na zona Norte, seguido de Lisboa e Vale do Tejo (Faro et al., 2010).

Tendo por base diversos relatórios internacionais, Bento (2011) considera a rigidez das normas laborais um sério obstáculo da competitividade da economia Portuguesa. Diversos apelos têm surgido no sentido à flexibilização, nomeadamente no sentido de facilitar o despedimento. Contudo, estes apelos têm sido normalmente contrariados por forças políticas e sociais que considerem que daí resulte um aumento no desemprego.

É um facto que a rigidez atual acabou por segmentar o mercado entre os “instalados”, que beneficiam de toda a proteção contrastando com os “desprotegidos” que se situam normalmente entre as camadas mais jovens. Nesta perspetiva, a flexibilidade acaba por existir de uma forma forçada e extremamente desigual, incidindo apenas sobre os “desprotegidos” e num grau muito mais radical do que seria necessário se se estendesse a todo o mercado de trabalho (Bento, 2011).

Portugal, à semelhança de outros países, embora em diferentes intensidades, apresenta grandes problemas sociais, que está em tudo relacionado com questões económicas. Segundo Virtanen et al. (2005) o movimento na direção de uma produção flexível é comum a todas as economias ocidentais, organizarem-se e prepararem-se para uma adaptação às constantes mudanças económicas nacional e internacionais. Isto leva a uma opção frequente de contratação de trabalhadores subcontratados, contratos de trabalho não permanentes e outros contratos precários.

Segundo Xavier (2011, p. 292) “contrato de trabalho, enquanto contrato, é um negócio jurídico bilateral, isto é, um acordo vinculado formado por duas declarações de vontades contrapostas, em que cada um dos contraentes prossegue interesses diferentes e até opostos, mas que chegam a uma regulamentação comum e, portanto, a um resultado

unitário.” Para o autor, o contrato de trabalho visa a troca de atividades ou serviços, sendo esta a força de trabalho, por dinheiro ou retribuição.

O Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, foram adotadas medidas inovadoras que resultaram do acordo celebrado com os parceiros sociais no sector das relações laborais, e que visam contribuir para combater à precariedade e à segmentação que existe no mercado de trabalho. Assim, neste código foi introduzido, pela primeira vez, a obrigação de partilha dos encargos entre trabalhadores e empresas. Bem como, conferir a proteção social dos trabalhadores independentes cuja atividade seja de prestação de serviços. Estabelecendo-se, desta forma, a igualdade de tratamento para efeitos de segurança social do trabalho dependente e do trabalho independente, apenas no caso da prestação ser realizada pelo mesmo trabalhador à mesma empresa ou para empresas do mesmo grupo empresarial. Isto permite aproximar a base de incidência contributiva às remunerações auferidas, desincentivando os esquemas retributivos de desproteção dos trabalhadores (Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011 de 3 de Janeiro).

3.2. Mercado de trabalho dos Fisioterapeutas

O mercado de trabalho dos Fisioterapeutas tem sofrido várias alterações ao longo do tempo, tanto a nível de procura como de oferta. Segundo Amaral *cit. in* Lopes (2010) no ano de 2001 verificou-se um crescimento abrupto da oferta do curso de Fisioterapia, acreditando, o autor, que para haver uma absorção no mercado de trabalho destes profissionais era necessária a contenção da abertura de novos cursos até que se possa verificar a capacidade do mercado de trabalho. Contudo, esta contenção não existiu e o aumento da oferta formativa neste curso foi uma constante, tal como se pode ver na tabela 5.

Tabela 5: N.º de vagas por ano, graduados estimados.

Ano letivo	N.º Vagas	N.º de vagas acumuladas
1994	114	114
1995	93	207
1996	115	322
1997	206	528
1998	182	710
1999	199	909
2000	282	1191
2001	391	1582
2002	602	2184
2003	723	2907
2004	762	3669
2005	778	4447
2006	792	5239
2007	847	6086
2008	917	7003
2009	958	7961

Fonte: GPEARI *cit. in* Lopes, 2010.

A contagem do número de Fisioterapeutas em Portugal não é tarefa fácil, tal como reconhece Lopes (2010). Este autor atribui essa dificuldade ao facto de ser um curso superior muito recente e também pelo facto de terem sido reconhecidos, por parte do governo, muitos indivíduos ligados à área só porque tinham um vínculo já prolongado, sem terem curso de base. Um outro aspeto pertinente, segundo o autor, para a dificuldade de contagem de Fisioterapeutas em Portugal prende-se com a diversidade de locais de trabalho e o grande número de profissionais liberais.

Através do registo do número de cédulas profissionais emitidas estimou-se o número de Fisioterapeutas em território nacional até 1 de Janeiro de 2009 que eram, nessa altura, 5021.

Tabela 6: Número de cédulas atribuídas a Fisioterapeutas no período de 2002 a 2009.

Ano	Número de cédulas
2002	145
2003	1741
2004	1963
2005	2163
2006	2263
2007	3283
2008	4101
2009	5021

Fonte: Dados não publicados cedidos por Dr. Nuno Arraiolos e Dra. Rosa Ribeiro (05.02.2009) *cit. in* Lopes (2010).

De acordo com Lopes (2010), com base na observação dos profissionais à qual foi atribuída a cédula profissional, verificou-se que, a maioria dos Fisioterapeutas são jovens. O grupo etário mais frequente o dos 25 aos 29 anos, representando aproximadamente 33% do número total dos Fisioterapeutas registados, sendo a média de idades dos Fisioterapeutas, estipulado por limite os 65 anos, de 33,31 anos.

Lopes (2010) fez um estudo prospetivo com objetivo de verificar o crescimento do número de Fisioterapeutas de 2010 a 2030, estimando, neste período, um aumento da ordem dos 153%. Este aumento contrasta com a diminuição da população, que se prevê decrescer 3,7% de 2010 a 2030. Neste mesmo estudo, o autor, prevê que até 2030 sejam necessários 13 489 Fisioterapeutas para satisfazer as necessidades que se preveem para Portugal, que basicamente é um rácio de 1,32 Fisioterapeutas por 1000 habitantes, sendo considerado como rácio de saturação para este país de 2,59 Fisioterapeutas por 1000 habitantes. A 1 de Janeiro de 2009 o rácio de Fisioterapeutas era 0,47 Fisioterapeutas por 1000 habitantes. Assim sendo, quando observamos estes dados, não se entende a razão pela qual existem Fisioterapeutas desempregos em Portugal nesse mesmo ano como podemos observar na tabela 7, que se refere ao número de Fisioterapia inscritos no IEFP em vários períodos do ano 2007, 2008 e 2009.

Tabela 7: Número de Fisioterapeutas desempregados inscritos no centro de emprego de Dez. 2007 a Junho de 2009.

Semestre	Número de Fisioterapeutas
Dez. 2007	219
Jun. 2008	199
Dez. 2008	269
Jun. 2009	235

Fonte: IEFP, I.P. do Ministério do trabalho e da Solidariedade Social *cit. in* Lopes (2010).

Para Lopes (2010) a falta de equilíbrio entre a oferta e a procura pode estar na base do desemprego dos Fisioterapeutas, no caso, a oferta ser maior do que a procura. Para o autor, esta falta de equilíbrio está, em tudo, relacionada com a falta de planeamento estratégico dos recursos humanos para satisfazer as necessidades das populações. Neste sentido, o autor, refere ser necessário um planeamento não só considerando o atual cenário como, também, prevendo a futura sociedade de consumo. É um facto, que é muito complicado fazer uma previsão, e esta, não está isenta de inúmeras limitações,

como sendo, a evolução do crescimento tecnológico e as mudanças das necessidades. Contudo, através da recolha de indicadores adaptados a cada profissão é possível conhecer a necessidade de formar profissionais, considerando como sendo os mais importantes na área da Fisioterapia: os rácios existentes noutros países, os indicadores epidemiológicos, os indicadores demográficos da população e os níveis etários dos atuais profissionais.

Tabela 8: Número de vagas por ano, graduados estimados e previsão do número de reformas.

Ano letivo	N.º Vagas	N.º graduados estimados	N.º previsto de reformas
1994	114		0
1995	93		0
1996	115		2
1997	206		0
1998	182	114	2
1999	199	207	1
2000	282	207	0
2001	391	322	1
2002	602	528	0
2003	723	710	5
2004	762	909	2
2005	778	1191	6
2006	792	1582	5
2007	847	2184	8
2008	917	2907	11
2009	958	3669	11
2010		4447	11
2011		5239	13
2012		6086	18
2013		7003	29
2014		7961	15
2015			9
2016			23
2017			23
2018			26
2019			38
2020			24
2021			34
2022			45
2023			41
2024			56
2025			53
2026			56
2027			63
2028			68
2029			75
2030			81

Fonte: Lopes, 2010.

A tabela 8 faz uma relação entre o número de vagas disponibilizadas para este curso, com o número de licenciados estimado e uma previsão do número de reformas nesta profissão entre os anos 1994 e 2030. Como podemos verificar, através da análise da tabela 8, o número de reformas em 2030 são muito reduzidas, pois esta é uma profissão muito recente e por isso demora alguns anos até haver um equilíbrio entre os novos licenciados e os que se reformam, sendo, neste caso o número de Fisioterapeutas uma crescente.

De facto, a necessidade de Fisioterapeutas depende da evolução da demografia, da emergência de novas áreas de intervenção, da tendência de consumo, da evolução da tecnologia e da evolução dos saberes (Lopes, 2010).

No que se refere à demografia, nos últimos nove anos Portugal registou uma redução da população residente, provocado não só pela queda dos nascimentos com vida, como pelo saldo migratório positivo e pelo progressivo agravamento do envelhecimento, resultando na diminuição das proporções de população jovem (com menos de 15 anos) e aumento das proporções da população idosa (65 ou mais anos) (Carrilho, 2010).

Vários estudos referem os idosos como sendo o principal grupo alvo no âmbito dos cuidados de Fisioterapia, estima-se que a população com mais de 65 anos consome 3 vezes mais Fisioterapia que os indivíduos de 25 aos 64. Neste sentido, a previsão do envelhecimento da população que se perspectiva, deverá levar ao aumento destes cuidados, não sendo apontados números concretos, não só a nível nacional como internacional (Lopes, 2010).

Efetivamente, não existe informação do número concreto de Fisioterapeutas desempregados a partir de Junho de 2009 e, mesmo nesse período, os dados não são precisos, já que nem todos os Fisioterapeutas desempregados estão inscritos no centro de emprego, ou mesmo, outros podem estar a exercer outras atividades ou profissões que não a Fisioterapia, existindo, também, outras situações que por trabalhar um número mínimo de horas semanais na área de Fisioterapia não contam para a estatística de desemprego. Prevê-se que o número de Fisioterapeutas desempregados no final do ano de 2011 seja bem mais elevado, devido às medidas de austeridade e contenção na área da saúde, onde se prevê poupanças adicionais com os custos administrativos e operacionais (Jornal de Noticias, 2011), tal como se pode observar, em termos globais, na tabela 5. Para além disso, com orçamento de estado aprovado em Outubro de 2011

para o ano de 2012 prevê-se que o número de desempregados continue a aumentar (Orçamento de Estado para 2012 – Relatório, 2011).

A situação que se vive atualmente em Portugal, relativamente aos jovens recém-licenciados desempregados ganha proporções consideráveis, tendo já organizado um movimento denominado “geração à rasca”. Foi com este desígnio que saíram à rua inúmeros jovens no dia 12 de Março de 2011 em várias cidades do país, desencadeando com isto, uma guerra partidária (Soares, 12 de Março de 2011).

O plano previsto pela Troika enuncia uma evidente falta de crescimento económico, bem como, o aumento do desemprego e uma insensibilidade social crescente, que não resolve os principais problemas de uma economia pequena e periférica como a Portuguesa. Assim, um fenómeno crescente que se verifica na atualidade na sociedade Portuguesa é que muitos jovens acabam o seu curso e saem de Portugal para se fixarem no mercado de trabalho no estrangeiro. É certo que a migração é um fenómeno mundial presente na história da humanidade desde os tempos mais remotos. Contudo, quando ocorrem crises económicas, climáticas ou políticas este fenómeno ganha maiores proporções (Nunan e Carvalho, 2011).

Os jovens que se propõe fixar no mercado de trabalho no estrangeiro, normalmente, são jovens muito qualificados, bem preparados, com espírito de ambição e capacidade de empreender. É certo que não tiveram oportunidade cá dentro, mas o facto de ter sucesso lá fora mostram que estavam bem preparados para arriscar e habilitados a competir (Marque, 2011).

A mobilidade de pessoas é, desta forma, um assunto de extrema importância para a sociedade atual e para a economia, em que é acentuada pela era de globalização, que vivemos atualmente. E neste sentido o ensino da Fisioterapia em Portugal está adequado a toda a regulação aplicada à formação e mobilidade dos Fisioterapeutas, daí que não exista grandes restrições para a mobilidade dos Fisioterapeutas Portugueses (Leão et al., 2008).

O Processo de Bolonha surge no sentido de uniformizar o sistema de ensino superior conferindo habilitações semelhantes. No âmbito deste processo, o sistema de créditos facilita o processo de reconhecimento dos cursos nos vários países, bem como a mobilidade de Fisioterapeutas (Leão et al., 2008).

É certo que a migração pode ser uma solução para conseguir um emprego, estabilidade pessoal e profissional, contudo, muitos jovens optam por ficar e tentar fazer carreira em Portugal, tentando “vingar” no mercado de trabalho. O plano de contenção da Troika e Orçamento de estado para 2012 prevê cortes indiscriminados no sector de saúde (Orçamento de Estado para 2012 – Relatório, 2011 e Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica, 2011), o que leva a que mesmo os profissionais de saúde instalados e os que naturalmente estavam estáveis sofram inúmeros fatores de pressão. É certo que os profissionais de saúde, por si só, estão constantemente em contato com múltiplos fatores de pressão/stress e, os Fisioterapeutas partilham muitos agentes. Segundo Figueiredo *cit. in* Franco e Tavares (2009) este stress decorrente do trabalho, designado pressão/stress ocupacional ou profissional, refere-se a um desconfortável estado emocional que decorre de fatores presentes no decurso da atividade profissional e é caracterizada por sintomas de tensão, ansiedade e sentimentos de frustração, podendo chegar à exaustão emocional.

No estudo realizado por Franco e Tavares (2009) foi demonstrado as principais fontes de pressão/stress decorrentes da atividade profissional do Fisioterapeuta, bem como, o impacto na qualidade de vida destes profissionais. Sendo afirmação constante entre os profissionais de saúde que o emprego interfere na sua qualidade de vida a nível de funcionamento físico, desempenho físico, dor corporal, saúde geral, vitalidade, função social, desempenho emocional e saúde mental. Neste estudo é verificado que a pressão/stress profissional nos Fisioterapeutas é uma realidade podendo constituir fatores de risco para o seu bem-estar físico e mental. Este é um assunto extremamente importante e atual, devido à necessidade de que os prestadores de cuidados de saúde se encontrem de boa saúde, física e mental, para poder prestar bons cuidados de saúde à população (Franco e Tavares, 2009).

Um outro aspeto relevante a ser referido no mercado de trabalho dos Fisioterapeutas Portugueses, é relativo ao facto de estes poderem seguir vários caminhos para aumentar a sua empregabilidade. Isto é, para além da prática clínica e não saindo do seu campo de atuação, existem outros caminhos como sendo o da formação, da investigação ou mesmo a gestão de espaços criados por si mesmo.

Em Portugal, não existem muitos Fisioterapeutas a trabalhar na área da investigação, contudo, é reconhecido que a qualificação e desenvolvimento técnico-científico dos

profissionais de saúde é um fator de sucesso do Serviço Nacional de Saúde (SNS) Português (Lei nº 3-A/2010, de 28 de Abril). E, até mesmo, os Fisioterapeutas que se dedicam à investigação, maioritariamente, fazem-no em paralelo com a sua atividade profissional de prática clínica, o que, segundo vários investigadores internacionais, é incompatível (Bernhardt e Shyn-Li, 2008).

Um outro caminho que os Fisioterapeutas podem seguir é na criação do seu próprio emprego, criando pequenos gabinetes ou mesmo clínicas. Neste âmbito e inserido no quadro das políticas ativas de emprego foi criado o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE). Tendo como objetivo regular e conceder apoios à criação por parte dos profissionais desempregados e jovens à procura do primeiro, a criação de empresas (Portaria n.º 58/2011 de 28 de Janeiro), bem como, simplificar procedimento de licenciamento e outros procedimentos mantendo o requisito técnico de qualidade (Portaria n.º 1212/2010 de 30 de Novembro). Considerando-se como unidades de medicina física e de reabilitação, as unidades ou estabelecimentos de saúde privados onde se efetuam os atos e técnicas: consulta médica da especialidade, atos complementares de diagnóstico, atos e treinos terapêuticos, outras técnicas terapêuticas, ensino e treino de doentes e familiares e acompanhantes (Portaria n.º 1212/2010 de 30 de Novembro).

3.3. Mercado de trabalho dos Fisioterapeutas a nível internacional

O cenário mundial que se verifica desde o início do século apresenta-se como múltiplo e complexo, sendo caracterizado pela crescente internacionalização do mercado e da cultura. Assim, para observarmos o panorama de mercado a nível mundial torna-se essencial a definição de dois conceitos de forma a perceber esse fenómeno. O primeiro é denominado de globalização e o segundo de exclusão. Estes dois conceitos estão interligados, sendo, que o primeiro refere-se ao processo de desenvolvimento do capitalismo a nível mundial e o segundo reflete as consequências mais visíveis e imediatas (Santos, 2001).

A globalização não é mais de que uma rede de produção e troca de mercadorias entre os países a nível mundial. Para além desta troca de mercadorias, pode também caracterizar-se por um intercâmbio político, social e cultural. Este fenómeno é intensificado por profundas transformações tecnológicas e científicas que, como consequência, leva uma

nova forma de organização das sociedades. (Santos, 2001). Tendo as organizações de se adaptar a constantes mudanças, sem fronteiras, com exigências e desafios permanentes (Carvalho *cit. in* Franco e Tavares, 2009).

Se por um lado este fenómeno de globalização gera um processo de homogeneização, padronizando elementos produtivos e culturais, por outro lado, gera um universo de diferenciações, tensões e conflitos sociais. Neste processo de globalização o estado é pressionado a flexibilizar a legislação trabalhista no sentido de maximizar os lucros e competitividade do mercado, o que reflete um aumento das taxas de exploração da força de trabalho, bem como, o aumento da precariedade e, até mesmo, exclusão de milhões de pessoas do mercado de trabalho (Santos, 2001). O elevado nível de produtividade e competitividade levam ao surgir de novas exigências, e por isso o crescente desemprego dos que não se adaptaram (Pereira, 2009). Neste sentido, o desemprego é um fenómeno em expansão que atinge indiscriminadamente todos os países (Santos, 2001).

No que se refere à Europa, as alterações económicas e demográficas, sociais e laborais desencadearam vários problemas, estando alguns países da UE mais preparados do que outros para enfrentar a atual conjuntura (Pereira, 2009). Portugal não é, de todo, dos mais preparados.

Segundo Nunan e Carvalho (2011), quando ocorrem crises económicas, climáticas ou políticas o fenómeno de migração ganha maiores proporções. Por isso, a mobilidade de pessoas é hoje um assunto de extrema importância para a sociedade atual e para a economia, em que é acentuada pela era de globalização que vivemos atualmente.

Uma das liberdades fundamentais que estão consagradas no direito comunitário é a livre circulação de pessoas dentro da UE (Lopes, 2010). Assim, torna-se essencial e indispensável o conhecimento da regulação da mobilidade, no caso específico dos Fisioterapeutas na EU (Leão et al., 2008).

O ensino da Fisioterapia, em Portugal, está adequado a toda a regulação aplicada à formação e mobilidade dos Fisioterapeutas, daí que não exista grandes restrições para a mobilidade dos Fisioterapeutas Portugueses (Leão et al., 2008).

A Fisioterapia é a profissão regulada que existe em mais países da UE, sendo a Estónia, Hungria e a Roménia os únicos países da UE que ainda não regularam a profissão de

Fisioterapia (Lopes e European Commission *cit. in* Lopes, 2010). Contudo, nem todos os países designam a Fisioterapia da mesma forma, apesar do campo de atividade ser semelhante, por vezes, tem sobreposição de outras atividades (Lopes, 2010).

O processo de reconhecimento das qualificações profissionais dos Fisioterapeutas tem por base o conceito de “Profissão Regulamentada” que confere o título profissional de acordo com reconhecimento das normas das qualificações profissionais. Nesta base, cada Estado Membro tem uma entidade responsável que recebe, aprecia e tem o papel de decisão relativo ao processo de reconhecimento (Leão et al., 2008).

É consensual entre os Estados Membros que, os cidadãos comunitários têm direito de exercer a sua atividade profissional com igualdade de apoios, direitos e deveres e não deve haver qualquer discriminação, sendo apenas, o conhecimento linguístico o único condicionalismo de acesso ao emprego (Leão et al., 2008).

Esse reconhecimento é feito, tendo em conta a formação de base, a experiência e a formação adicional. Estando previsto, a obrigatoriedade de conhecimento da língua nacional de cada Estado nas profissões em que o domínio da língua seja relevante no âmbito do exercício profissional, como é o caso da Fisioterapia, e por isso, pode constituir um entrave à mobilidade dos Fisioterapeutas (Leão et al., 2008).

Quando se trata de migração internacional existe muitas barreiras e desafios que têm de ser ultrapassadas pelos migrantes (Nunan e Carvalho, 2011). Desta forma, o Processo de Bolonha surge no sentido de uniformizar o sistema de ensino superior, conferindo habilitações semelhantes. No âmbito deste processo, o sistema de créditos facilita o processo de reconhecimento dos cursos nos vários países, bem como a mobilidade de Fisioterapeutas (Leão et al., 2008).

Com o agravamento da crise económica da Europa, Portugal viu-se obrigado a recorrer ao pedido de ajuda externo que, por sua vez, trouxe novas medidas de austeridade e o orçamento de estado mais duro que há memória (Orçamento de Estado para 2012 – Relatório, 2011 e Jornal de Noticias, 2011). Isto levou a um aumento no desemprego, registando-se, no trimestre de 2011, uma taxa de desemprego da ordem do 12,4% (INE, <http://www.ine.pt>), no quarto trimestre de 2011 uma taxa de 13,6% (Eurostat, <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>) e sendo espectável o seu aumento durante o ano de 2012 (Orçamento de Estado para 2012 – Relatório, 2011).

Se analisarmos os dados relativos às inscrições no centro de emprego por atividade profissional, tabela 9, verificamos que o desemprego incide muito no sector da saúde (Instituto de Emprego e Formação Profissional, 2011). Esta incidência resulta, não só, das questões económicas, já referidas, mas também à elevada taxa de licenciados no sector da Saúde em Portugal (Tabela 1).

Devido à junção dos fatores resultantes dos cortes no sector da saúde, associados ao grande aumento do número de licenciados, é espectável que na área da saúde este fenómeno de migração seja bastante considerável.

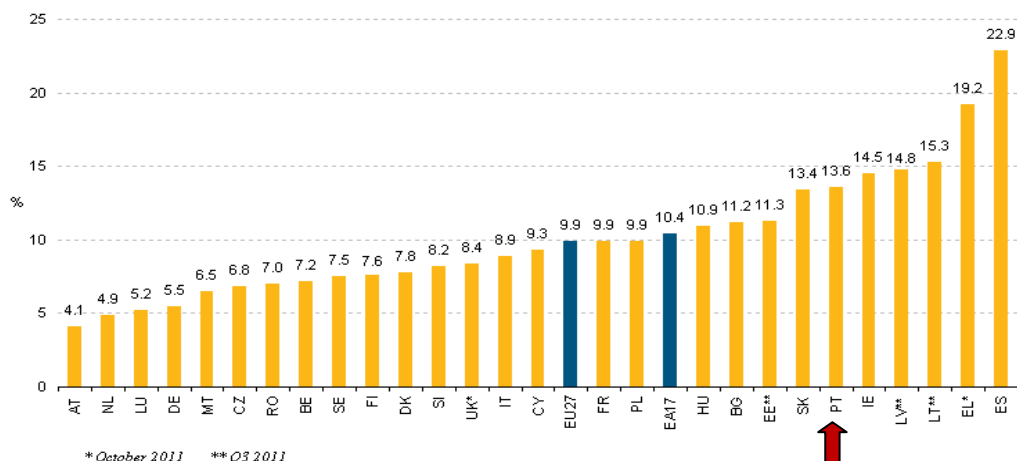
Tabela 9: Desemprego registado por grupo de profissões

Grupo de profissões	Números de inscrições
Total	576 383
Quadros Superiores da administração pública	76
Diretores de Empresas	6 861
Diretores e gerentes de pequenas empresas	1 582
Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	8 507
Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	4 085
Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	7 945
Outros especial. profissões intelectuais e científicas	18 114
Téc. nível interm. da física, química e engenh.	20 851
Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	3 732
Profissionais de nível intermédio do ensino	53 68
Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	26 359
Empregados de escritório	59 976
Empregados de receção, caixas, bilheteiras e simil.	12 303
Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	72 158
Manequins, vendedores e demonstradores	41 363
Trab. qualificados da agricultura e pesca	13 533
Agricultores e pescadores – subsistência	208
Operários e trab. simil. da ind.extrat. e c.civil	52 110
Trab. da metalurgia, metalomecânica e símil	23 806
Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	3 640
Outros operários, artífices e trabalhadores similares	31 590
Operadores de instalações fixas e similares	2 670
Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	16 922
Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	22 947
Trab. não qualific. dos serviços e comercio	68 203
Trab. não qualific. da agricultura e pescas	1 222
Trab. não qualific. minas, c.civil, ind.transf	50 252

Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional, 2011.

A taxa de desemprego não é um fenómeno exclusivo de Portugal. Outros países da Europa apresentam taxas de desemprego elevados, tal como podemos observar na figura 4.

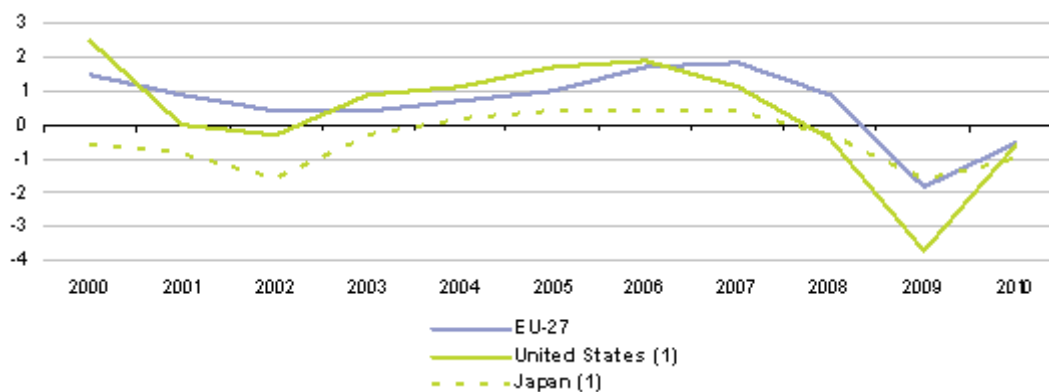
Figura 4: Representação gráfica da taxa de desemprego em Dezembro de 2011



Fonte: Eurostat. [Em linha]. Disponível em <<http://epp.eurostat.ec.europa.eu>>. [Consultado 31.01.2012].

Para além da Europa, economias como a dos Estados Unidos da América e Japão já tiveram dias melhores, tal como podemos observar na figura 5. Contudo, o seu pico menor foi atingido em 2009, estando em processo ascendente até 2010.

Figura 5: Representação gráfica Crescimento anual do emprego 2000 a 2010.

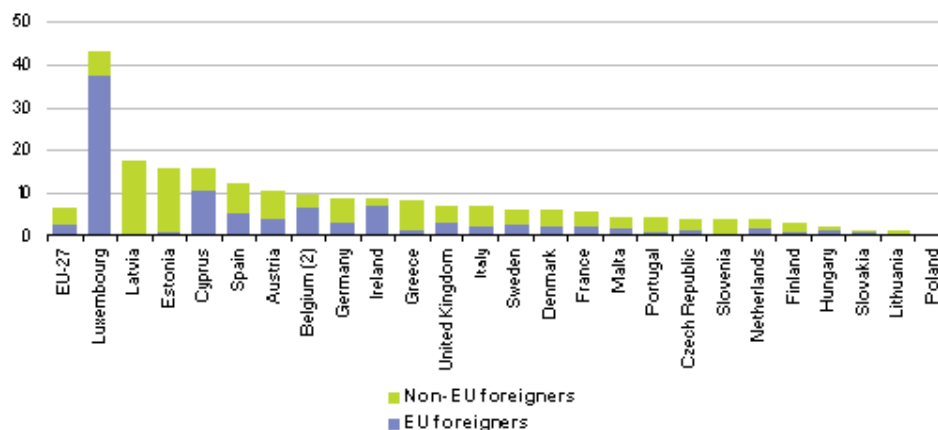


Fonte: Eurostat. [Em linha]. Disponível em <<http://epp.eurostat.ec.europa.eu>>. [Consultado 31.01.2012].

Logicamente que existem países com maior taxa de migração do que outros. Na figura 6, podemos observar a taxa de estrangeiros da UE e fora da UE em cada país da Europa. Pela análise gráfica, verificamos que, os países com maior percentagem de estrangeiros oriundos de outros países da UE são o Luxemburgo, o Chipre e a Irlanda. É de

pressupor que estes países devem ter condições mais atrativas que levam a outros Europeus a deslocarem-se para lá.

Figura 6: Representação gráfica da percentagem de estrangeiros na população residente em 2010



Fonte: Eurostat. [Em linha]. Disponível em <<http://epp.eurostat.ec.europa.eu>>. [Consultado 31.01.2012].

Quando se pensa em emigrar, é necessário conhecer bem a realidade do país de destino, bem como, o índice de saturação na área de trabalho pretendida, pois, de acordo com a *European Region cit. in Colaço (2009)*, em 2005, países como o Reino Unido e Irlanda, que eram países que não apresentavam desemprego na área de Fisioterapia reverteram a situação em 2007, apresentando em Abril desse mesmo ano, uma taxa de desemprego de 75% de licenciados em 2006 (*CSP cit. in Colaço, 2009*). Desta forma, é necessário estar muito atentos a fenómenos rápidos tal como este.

Outro fator a ter em conta é o seguinte: um desenvolvimento humano alto (com maior esperança de vida à nascença, maior taxa de escolarização e PIB per capita mais elevado) corresponde a despesas em prestações sociais mais elevadas (proteção social e pensões) que, por sua vez, traduz numa taxa de fecundidade baixa o que leva, o envelhecimento da população, e um preocupante índice de dependência dos idosos, havendo, desta forma, uma diminuição de ativos face aos beneficiários de pensões, aumentando assim a despesa social. Estas transformações tornaram-se progressivamente mais difícil para o estado continuar a garantir emprego, proteção social, a sustentabilidade económica e a diminuição da exclusão social (Pereira, 2009). Portanto, estamos perante um cenário que advinha algumas alterações na Europa, não sabendo exatamente quais as mudanças que estão para breve em cada um dos estados membros.

4. O estágio em Fisioterapia

Segundo Marques (2011), a ideia de emprego para toda a vida acabou, a tendência é que no futuro cada pessoa percorra, necessariamente, vários empregos, provavelmente em diferentes sectores de atividade. Assim, serão exigidas novas aptidões, distintas requalificações e uma enorme capacidade de adaptação às constantes mudanças no mercado de trabalho. Neste sentido, a educação tem um papel de destaque, constituindo a grande ferramenta para sobreviver nesta sociedade em transformação profundas e vertiginosas.

Cada vez mais, os profissionais têm que possuir determinadas competências que vão de encontro com as reais necessidades do mercado, de forma a conseguir responder a novas situações, contribuindo ativamente para o desenvolvimento sustentável (social, cultural e económico) da comunidade. Isto torna-se possível quando há uma conjugação de saberes, isto é, do saber-saber (que é o conhecimento científico), o saber-estar (que é a postura que se adota e a assertividade) e o saber-fazer (que é a realização de tarefas enquanto profissionais especializados) (Boterf *cit. in* Santos et al., 2011).

Diversos estudos têm sido feitos no sentido de adequar o ensino universitário às reais necessidades do mercado de trabalho. Segundo Ramli et al. (2010), as universidades têm hoje um papel determinante na preparação de profissionais em Fisioterapia não só cientificamente mas também para responder às necessidades que surgem a todo momento no mercado de trabalho. Neste sentido, os Fisioterapeutas deverão ter não só os conhecimentos teóricos necessários, mas também habilidades como capacidade de raciocínio, capacidade de comunicação, habilidade para resolver problemas, técnicas de aprendizagem, capacidade de liderança, (Adamson et al. *cit. in* Ramli et al., 2010), habilidades específicas para demonstrar o valor económico dos seus serviços, avaliar resultados dos seus tratamentos (Bezold *cit. in* Ramli et al., 2010), bem como, demonstrar que os seus serviços são baseados em investigação relevante (Twomey *cit. in* Ramli et al., 2010). Assim, a educação clínica é considerada uma parte central da formação de todos os Fisioterapeutas (Crosbie et al. *cit. in* Stiller et al., 2004).

O termo educação clínica refere-se à aquisição de competências profissionais supervisionadas, e é especialmente adequado para cursos que utilizam situações clínicas para promover o ensino. O objetivo da educação clínica é oferecer

oportunidades clínicas para os estagiários adquirir competência ao nível prático, através da aplicação dos seus conhecimentos e habilidades, com orientação e responsabilidade de profissionais qualificados (Lekkas et al., 2007).

Vários autores defende que a educação clínica é um componente essencial na formação dos profissionais de saúde, sendo determinante para o desenvolvimento de habilidades clínicas e atitudes em contexto clínico (Hobbs et al., Higgs e Strohschein et al. *cit. in* Lekkas et al., 2007). Sendo considerado que a educação é mais relevante quando há participação em contextos clínicos, pois há uma maior consolidação entre teoria e prática (Ende, Richardson e Lindquist et al. *cit. in* Lekkas et al., 2007)

Para Freire *cit. in* Magalhães et al., (2004) a educação, não é uma simples transmissão de conhecimentos, é um processo que envolve uma interação de alguém que supostamente tem mais habilidade, para um outro, supostamente com menos habilidade. Para estes autores, é uma construção de conhecimento, através de uma reflexão crítica sobre a prática, sem a qual a teoria não teria sentido.

Magalhães et al. (2004) entende que uma eficiente educação na saúde reflete diretamente para resultados bem sucedidos. Neste sentido, o estágio surge como uma forma de experiência de formação estruturada com grande importância e visa a preparação do estagiário para o mundo do trabalho (Alarcão, Pires, Price, Ryan et al. e Veale *cit. in* Caires & Almeida, 2000).

No trabalho aqui apresentado, optamos por estudar, apenas, os estágios extra-curriculares, isto é, estágios que são realizados após a aquisição do título de Fisioterapeuta. Uma vez que, o que se pretende saber é se a realização de estágios, após conclusão da licenciatura influencia na empregabilidade dos Fisioterapeutas.

4.1. Estágio Voluntário

De acordo com Santos et al. (2011) a crise generalizada que vivemos atualmente não se confina somente aos sectores socioeconómicos, mas também a dificuldade de construir e desenvolver uma sociedade inclusiva. Assim, o voluntariado tem sido considerado como sendo uma ferramenta eficiente no combate à exclusão social.

Segundo Xavier (2011, p. 35) O Voluntariado “Trata-se da atividade dos cidadãos prestada gratuitamente, de forma livre e organizada, na solução dos problemas que afetam a sociedade”.

O voluntariado permite ao estagiário uma aprendizagem em ambiente real, durante um período de tempo limitado, no qual este tem a oportunidade de, em espaço profissional, consolidado os conhecimentos teóricos, testar hipóteses, refletir sobre situações, avaliar resultados, enfrentar situações complexas, resolver problemas, desenvolver o espírito crítico e, com isso, potenciar a empregabilidade e a inclusão social (Santos, et al., 2011).

Da mesma forma, Secaf et al. *cit. in* Echer et al. (2003) consideram que o estágio voluntário é uma forma de o estagiário adquirir habilidades técnicas desejáveis ao profissional, facilitando assim, a sua inserção no mercado, assim com demonstra interesse pela atividade profissional.

Do ponto de vista de Santos et al. (2011), os estagiários ao realizarem uma atividade de uma forma livre e gratuita, inserindo-se numa equipa que é multidisciplinar, têm a oportunidade de desenvolver e ampliar as competências na área de formação.

O estágio voluntário pode ser vista como um tipo de trabalho voluntário, visto ser realizado por vontade própria do indivíduo, estando estes em condições de exercer a sua atividade em carácter remuneratório. Uma vez que trabalho voluntário pode ser visto como sendo qualquer atividade onde um indivíduo se oferece livremente para o executar para beneficiar outras pessoas, grupos ou organizações, este não tem qualquer carácter remuneratório em termos monetário (Wilson e Penner *cit. in* Souza e Lautert, 2008).

Dadas as expectativas criadas aos destinatários do trabalho voluntário, o voluntário é responsável pelo exercício da atividade que se comprometeu realizar. Devendo existir um programa de voluntariado que regule as suas relações mútuas e o conteúdo, natureza e duração do trabalho voluntário que vai realizar. Bem como, cada indivíduo deve ter acesso a programas de formação inicial e contínua, tendo em vista o aperfeiçoamento do seu trabalho voluntário (Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro, Bases do enquadramento jurídico do voluntariado).

4.2. Estágio Profissional

Em Portugal, sucede que os indivíduos mais jovens têm mais dificuldade de entrar no mercado de trabalho e quando entram são sujeitos a condições de precariedade (Barreto e Giatti, 2006).

O orçamento de estado previsto pelo governo que vigora em 2010-2013, estabelece algumas medidas ente as quais o desenvolvimento de um novo regime que enquadra políticas ativas de emprego e institucionalização dos programas gerais de emprego, bem como, a redução das desigualdades de oportunidades entre trabalhadores com diferentes tipos de contractos, nomeadamente jovens e adultos e entre homens e mulheres (Artigo 4 do Orçamento de Estado 2010 - 28 Abril de 2010)

Neste sentido, estágio profissional surge como forma de colmatar, desenvolver e apoiar os jovens na fase de transição, entre a vida escolar e profissional, promovendo o conhecimento sobre novas formações e qualificações (Portaria nº 92/2011 de 28 de Fevereiro de 2011).

O Decreto-Lei nº 18/2010 de 19 de Março surgiu no sentido de aumentar as competências profissionais dos recém-licenciados que se encontram desempregados e estão à procura de emprego na área da respetiva licenciatura. Desta forma, este Decreto-Lei vem implementar um programa de estágios profissionais remunerados, que se destinam a jovens que procuram o primeiro emprego, desempregados à procura de um novo emprego ou a jovens que estão à procura de emprego para um determinado nível de qualificação. Este programa enquadra-se no âmbito das políticas de juventude, que tem como objetivo promover a emancipação dos jovens, de forma a criar condições à sua saída da casa da família, bem como, desenvolver experiências formativas e profissionais, empregabilidade de jovens e empreendedorismo.

Este decreto-lei permite uma abrangência de todos os jovens licenciados que tenham idade até 35 anos, e realizem um estágio remunerado em serviços e organismos de Administração Pública, sendo-lhes dado, o acesso ao exercício de funções adequadas às suas qualificações, e integração no mercado de trabalho na área da sua formação.

Embora, a realização de estágio não vise necessariamente o acesso ao “emprego com a entidade em que aquele decorreu” permite benefícios futuros para os estagiários.

A publicação dos estágios é feita através da bolsa de emprego público (BEP) e comunicado ao IEFP.

Numa fase posterior, o governo reconhece como importância central a melhoria da empregabilidade dos jovens, não só como medida de modernização da economia, mas também como forma de promover o emprego e desenvolvimento social. Assim na Portaria nº 92/2011 de 28 de Fevereiro de 2011 é admitido que o estágio profissional tem como objetivo completar, desenvolver e apoiar na fase de transição, entre a vida escolar e profissional, promovendo o conhecimento sobre novas formações e qualificações, divulgar novas formações e competências nas empresas, promovendo, com isso a criação de emprego em novas áreas, bem como melhorar as qualificações dos jovens à procura de um novo emprego. Desta forma, esta portaria vêm regulamentar uma das medidas contida na resolução do conselho de ministros 101-B/2011 de 15 de Dezembro de 2011, que visa implementar medidas ativas de emprego ao longo do ano de 2011, reforçando a empregabilidade dos jovens à procura de emprego, através do lançamento de 50 000 estágios, do reforço das medidas de apoio a contratação de jovens, da aprovação de um regime jurídico de validação e de certificação de competências (RVCC) profissionais, bem como adaptar medidas que visem melhorar a articulação entre a oferta e a formação profissional na evolução do mercado de trabalho.

Estes estágios destinam-se a pessoas com idade até 30 anos inclusive, que sejam detentoras de qualificação de nível 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ); ou a Desempregados à procura de novo emprego, com idade superior a 30 anos, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ (tabela 10) e não tenham registos de remunerações na segurança social nos últimos doze meses anteriores à entrada da candidatura. No caso de pessoas com deficiência e incapacidade não existe limite de idade. O estágio tem a duração de nove meses, não prorrogáveis (Portaria nº 92/2011 de 28 de Fevereiro de 2011).

Cada candidato pode frequentar apenas uma edição do programa, não podendo realizar estágios os interessados que se encontrem a frequentar ou tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados pelo Estado, exceto se entretanto tiverem adquirido um novo nível de qualificação do QNQ (Decreto de Lei n.º 18/2010 de 19 de Março).

Tabela 10: Quadro Nacional de Qualificações.

Nível	Qualificações
1	2.º Ciclo do ensino básico
2	3.º Ciclo do ensino básico
3	Ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior
4	Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional – mínimo de seis meses.
5	Qualificações de nível pós-secundário não superior com créditos para o prosseguimento de estudos de nível superior.
6	Licenciatura
7	Mestrado
8	Doutoramento

Fonte: Portaria 782/2009 de 23 de Julho.

O QNQ, em cima referido, adota os princípios do Quadro Europeu de Qualificações, de acordo com os resultados de aprendizagem descritos e associados a cada nível de qualificação. Assim, este Sistema Nacional de Qualificações estabelece um reconhecimento dos resultados de aprendizagem permitindo estabelecer uma comparação das competências a que correspondem, e não com os métodos ou vias de ensino e formação pelos quais foram adquiridas. Para além disso, a crescente mobilidade das pessoas, fica facilitada pela comparabilidade das qualificações que é assegurada através do QNQ (Portaria 782/2009 de 23 de Julho).

Cada estágio é supervisionado por um orientador de estágio, a quem compete fazer o acompanhamento técnico e pedagógico do estagiário, bem como supervisionar o seu processo face aos objetivos indicados no plano individual de estágio. Este orientador deve avaliar o estagiário ao longo e no final do estágio, havendo para esse efeito um relatório definido (Programa Estágios Profissionais – Regulamento, 2011)

Cada entidade deve designar um orientador para cada estágio solicitado, de seguida o IEFP faz uma verificação e avaliação curricular, aprovando ou não esse orientador, devendo ser assegurada a sua permanência ao serviço da entidade promotora durante o período de estágio. Note-se que, preferencialmente o orientador deverá ter um vínculo laboral à entidade promotora. Contudo, não é requisito obrigatório, pois não há qualquer

proibição de recorrer à contratação externa. Cada orientador poderá ter a seu cargo o máximo de cinco estagiários (Programa Estágios Profissionais – Regulamento, 2011).

É um facto e consensual dos inúmeros contributos que os estágios trazem no desenvolvimento de novas competências profissionais (Decreto-Lei n 18/2010 de 19 de Março e Portaria nº 92/2011 de 28 de Fevereiro), no complemento de uma qualificação pré-existente através da consolidação entre a teórica e prática (Ende, Richardson e Lindquist et al. *cit. in* Lekkas et al., 2007), no desenvolvimento de habilidades e atitudes em contexto clínico (Hobbs et al., Higgs e Strohschein et al. *cit. in* Lekkas et al., 2007), no aumento de oportunidades e/ou possibilidades de emprego (Decreto-Lei n 18/2010 de 19 de Março; Portaria nº 92/2011 de 28 de Fevereiro; Ryan et al. e Turney *cit. in* Caires & Almeida, 2000) mas, da relevância que este têm na empregabilidade não foram encontrados grandes estudos em Portugal. Portanto, não temos dados concretos relativos ao contributo que os estágios têm na empregabilidade do Fisioterapeutas, daí a pertinência deste estudo.

5. Metodologia

5.1. Objetivo do estudo

O objetivo do presente trabalho consiste em verificar se a realização de estágios profissionais e voluntários facilita a inserção no mercado de trabalho dos Fisioterapeutas. Com anteriormente referido, a legislação Portuguesa, por via da portaria da resolução do conselho de ministros, visa facilitar a empregabilidade dos jovens licenciados através do lançamento de estágios.

Os estágios podem ser de duas naturezas diferentes: estágios profissionais e estágios voluntários. Sendo que, os que estão previstos na legislação são os designados “Estágios Profissionais”. Estes são financiados pelo IEFP podendo ser realizado uma vez, por cada atividade. Outro tipo de estágio são os designados “Estágios Voluntários”, não tendo limite em relação ao tempo e número e não sendo necessariamente financiado.

De acordo com a legislação, o objetivo fundamental da realização de estágios profissionais consiste em facilitar a transição da vida académica para o mercado de trabalho. No entanto, não é ainda conhecida a eficácia destes estágios na empregabilidade.

Assim, torna-se essencial avaliar e verificar se de facto a realização de estágio facilita a empregabilidade dos Fisioterapeutas, e se varia em função de características sócio-demográficas dos estagiários.

Adicionalmente pretende-se verificar se a influência da realização de estágio sobre a empregabilidade difere entre os designados estágios profissionais e voluntários.

Contudo, o objetivo da investigação é passível de ser estudado através da formulação de hipóteses, de forma a clarificar a problemática presente na investigação. Assim sendo, coloca-se as seguintes hipóteses:

Para o **objetivo 1**: pretende-se avaliar e verificar se de facto a realização de estágio facilita a empregabilidade dos Fisioterapeutas, e se varia em função de características sócio-demográficas dos estagiários.

H1: A realização de estágio facilita a inserção no mercado de trabalho do Fisioterapeuta.

H2: A facilidade de inserção no mercado de trabalho do Fisioterapeuta varia consoante o sexo dos indivíduos.

H3: A facilidade de inserção no mercado de trabalho do Fisioterapeuta varia consoante a idade dos indivíduos.

H4: A facilidade de inserção no mercado de trabalho do Fisioterapeuta varia consoante o tempo em que acabou o curso.

H5: A facilidade de inserção no mercado de trabalho do Fisioterapeuta varia consoante a situação atual de trabalho.

Para o **objetivo 2**: pretende-se verificar se a influência da realização de estágios sobre a empregabilidade difere entre os designados estágios profissionais e voluntários.

H6: A realização de estágios profissionais e voluntário facilita a inserção no mercado de trabalho do Fisioterapeuta na mesma medida.

A refutação destas hipóteses só foi possível por definição de variáveis para os dois objetivos.

Objetivo 1:

- Variável dependente: - Tempo que demorou a arranjar o 1º emprego/trabalho;

No questionário feito aos Fisioterapeutas para avaliar o tempo que demoraram até arranjar o primeiro emprego, são possíveis 8 tipos de resposta (“0 – 1 mês”; “1 – 3 meses”; “3 – 6 meses”; “6 – 12 meses”; “12 – 18 meses”; “18 – 24 meses”; “mais de 24 meses”; “não arranjou ainda”) mas, tendo em conta que o nosso objetivo é avaliar se a realização de estágio facilita a inserção no mercado de trabalho dos Fisioterapeutas, e sabendo que é considerado um desempregado de longa duração um indivíduo que está sem trabalho à mais de 12 meses (Instituto da Segurança Social, 2010), e tendo em conta que os estágios profissionais têm a duração de 9 meses (Portaria nº 92/2011 de 28 de Fevereiro de 2011) e os estágios voluntários têm uma duração variável, optamos por agrupar as respostas em 2. Nesta perspetiva duas respostas são possíveis: “arranjaram emprego até 24 meses após terminar o curso” e “arranjaram emprego depois 24 meses ou não arranjam emprego”.

- Variáveis explicativas: - Realização de estágio; - Sexo; - Idade; - Tempo que acabou o curso; - Situação atual de trabalho.

Objetivo 2:

- Variável dependente: - Se conseguiu ficar no local de estágio.

No questionário que foi feito aos Fisioterapeutas para avaliar se conseguiu ficar a trabalhar no local de estágio, foi-lhes perguntado de que forma a realização de estágio profissional ou voluntário facilitou na inclusão no mercado de trabalho. Nesta questão era possível 4 tipos de resposta (“Conseguiu ficar a trabalhar no local de estágio”; “Arranjou algum contato para inclusão no mercado de trabalho”; “A experiência que adquiriu facilitou na inclusão no mercado de trabalho”; “Outra”) mas, só foi considerada a primeira, as outras respostas foram todas agrupadas na segunda alternativa. Nesta perspetiva duas respostas são possíveis: “Conseguiu ficar a trabalhar no local de estágio” e “Não conseguiu ficar a trabalhar no local de estágio”. Para além disso, os Fisioterapeutas que não consideraram que o estágio, que realizaram, facilitou na inclusão no mercado de trabalho, também, foram agrupados na variável “Não conseguiu ficar a trabalhar no local de estágio”.

- Variáveis explicativas: - Tipo de estágio que realizou.

5.2. Processo de recolha de dados

Para a concretização do objetivo do presente trabalho de investigação foi realizado um levantamento de informação relativa à empregabilidade dos Fisioterapeutas em Portugal, e sua evolução ao longo do tempo. Este levantamento foi realizado através de um questionário ministrado a Fisioterapeutas.

O questionário foi elaborado numa aplicação do *site* “Gmail” denominada “Google Docs”. Esta aplicação permite elaborar um questionário com respostas de texto curto, de um parágrafo de texto, resposta de múltipla escolha com uma única opção, respostas em caixas com várias opções, resposta de opção numa lista, respostas de seleção numa escala, bem como, de seleção numa grelha. As respostas podem ser de carácter obrigatório ou opcional.

Para além disso, é possível, através desta aplicação, direcionar o questionário conforme as respostas dadas, não correndo o risco de responder a questões das quais não se aplica naquele caso.

Após a elaboração do questionário, nesta aplicação, é possível emitir um *link* e enviado por email/mensagem ou publicado em linha. No caso específico optamos por publicar o *link* em páginas relacionadas com a Fisioterapia disponíveis no site <http://www.facebook.com/>, de entre as várias páginas que foi publicado, salienta-se o “Sindicato Fisioterapeutas Português”, “Associação Portuguesa de Fisioterapeutas”, “Bons de Fisioterapia Físio”, “FísioJovem”, “Jornadas de Fisioterapia” e “Pnf Chi”.

A mensagem publicação tinha o seguinte conteúdo:

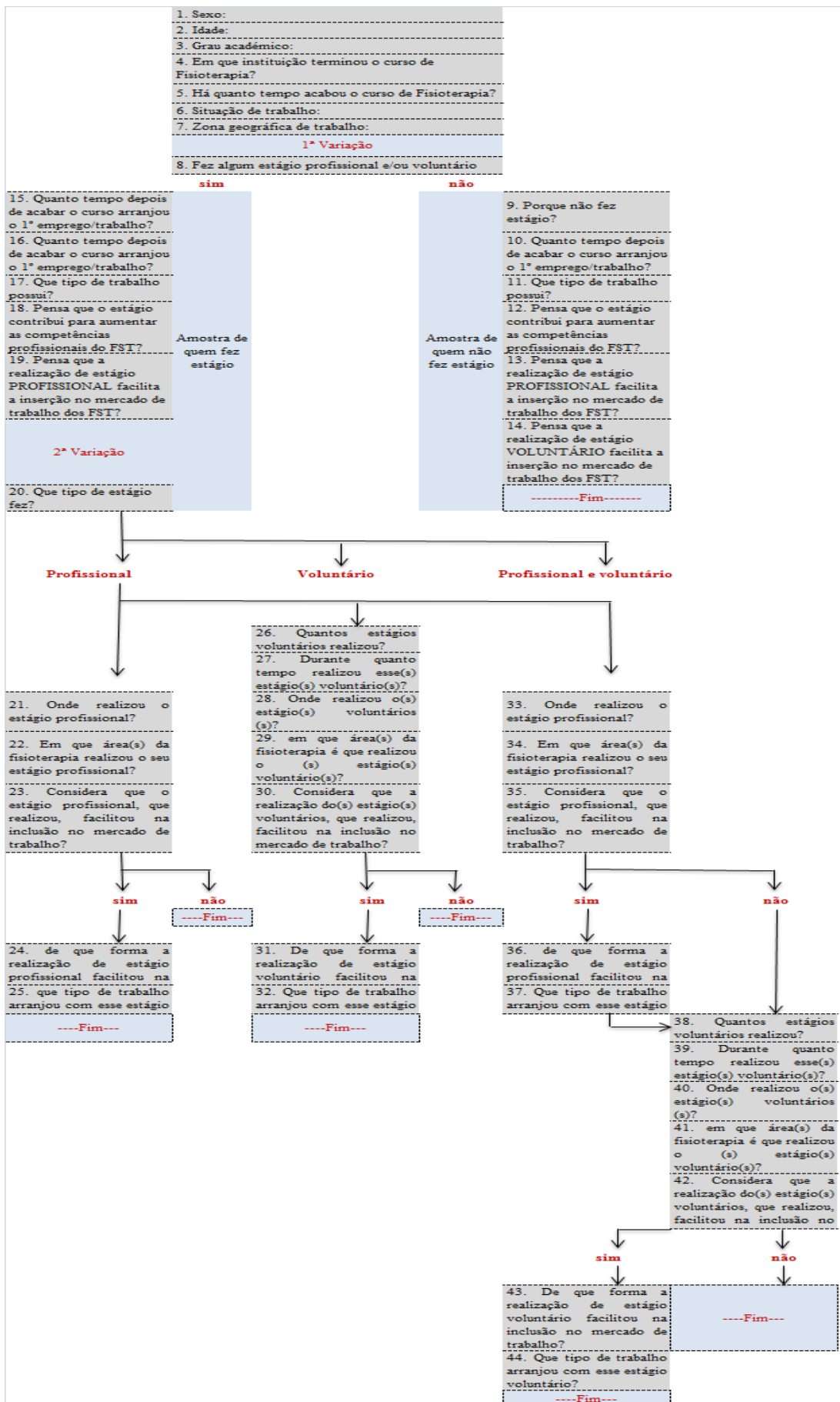
“Caros colegas FISIOTERAPEUTAS, solicito a vossa colaboração no meu estudo, para isso basta clicar no link, responder e no final submeter o questionário.”

Todos os questionários respondidos e submetidos foram enviados de imediato, com data e hora de resposta, para uma página com aspeto similar a uma folha de Excel que está definida para esse efeito no “Google Docs”. Estes questionários foram respondidos durante o período de 27.11.2011 a 20.02.2012. Posteriormente, os dados foram exportados para Excel e de seguida objeto de análise estatística e econométrica (usando o software Stata), com recurso aos métodos mais adequados apreendidos no âmbito da unidade curricular de Microeconometria. Note-se que o tratamento dos dados é feito de uma forma global e, por isso, de natureza confidencial, preservando assim o anonimato de cada participante.

5.3. Descrição do inquérito

O questionário é constituído no seu total por 44 perguntas e um comentário final opcional. Este número total de questões, apesar de ter um carácter de resposta obrigatório, não são respondidos por todos os Fisioterapeutas, pois o questionário está construído para direcionar os inquiridos conforme o tipo de resposta, impedindo-os de passar por questões que não se aplicam ao seu caso. As respostas selecionadas são do tipo: texto curto, de um parágrafo de texto, resposta de múltipla escolha com uma única opção e caixas com várias opções.

Figura 7: Representação esquemática do questionário ministrado



As questões indicam várias características dos Fisioterapeutas em estudo para depois cruzar os resultados de forma a responder às hipóteses em estudo. A Figura 7 apresenta o questionário ministrado de uma forma esquemática, mostrando as variações que podem existir.

Como podemos observar através do esquema apresentado (Figura 7) as respostas dadas conduzem os Fisioterapeutas para diferentes partes do questionário, de forma a fazer uma caracterização, com algum pormenor, dos Fisioterapeutas participantes impedindo que passem por perguntas que não se adequam ao seu caso e nem se aplicam para atingir os objetivos propostos. Assim sendo, as questões 8, 10, 15, 1, 2, 5 e 6 respondem ao objetivo 1 e as questões 20, 24, 36 e 43 respondem ao objetivo 2.

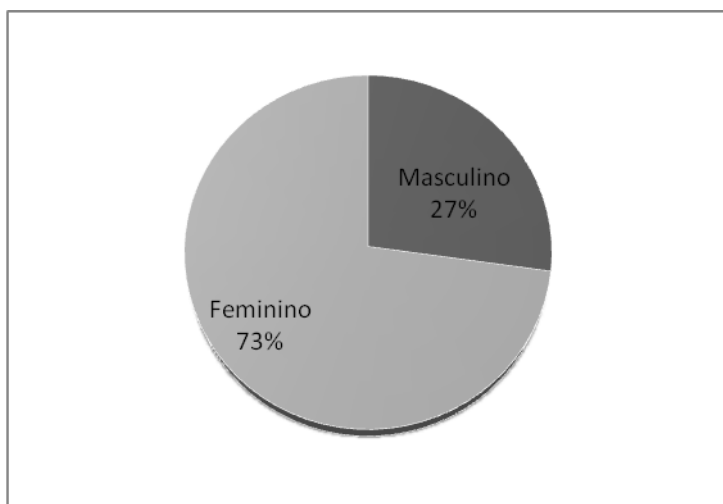
6. Resultados

6.1. Descrição da amostra

A descrição estatística básica, que se segue, dá-nos uma visão geral da nossa amostra, tentando fazer uma caracterização geral do perfil dos Fisioterapeutas Portugueses. Esta caracterização é bastante útil na discussão dos resultados apesar de nem todas as variáveis, aqui apresentadas, serem elemento de estudo de correlação. Contudo, no final deste ponto fazemos uma descrição mais pormenorizada das variáveis que vão ser alvo de estudo de correlação para que se possamos interpretar e entender melhor os resultados, bem como eles respondem às hipóteses contidas nos dois objetivos que nos propomos responder. Assim sendo, a amostra aqui apresentada é constituída por 338 Fisioterapeutas recolhidos aleatoriamente.

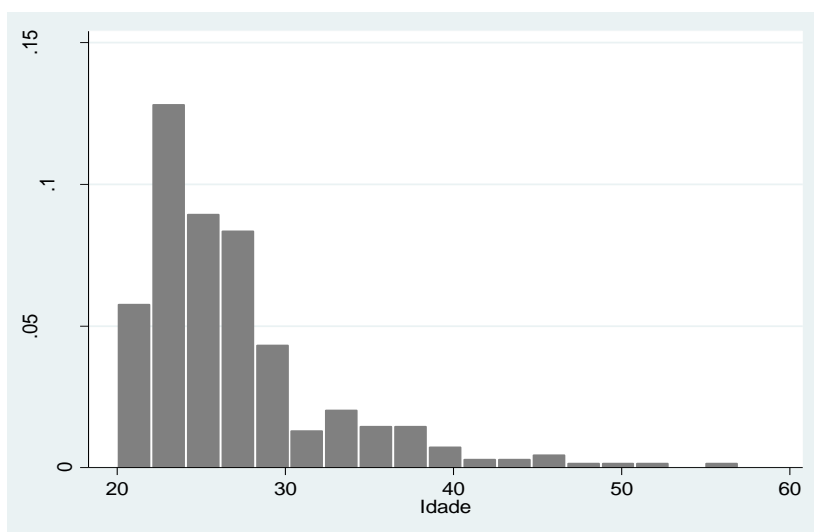
Na variável sexo, a percentagem de Fisioterapeutas do sexo masculino é bastante menor do que do sexo feminino, como podemos observar na figura 8, isto é 27% são do sexo masculino e 73% do sexo feminino.

Figura 8: Representação gráfica da variável - sexo



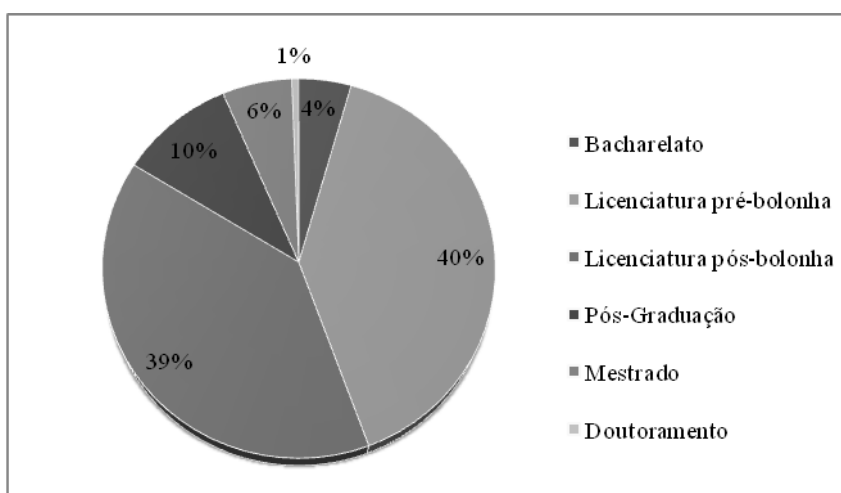
A idade dos Fisioterapeutas da amostra varia entre 20 e 57 anos e a média é de aproximadamente 27 anos. Podemos observar a representação gráfica que deixa bem evidente que a maioria dos Fisioterapeutas é jovem (Figura 9).

Figura 9: Representação gráfica da variável - idade



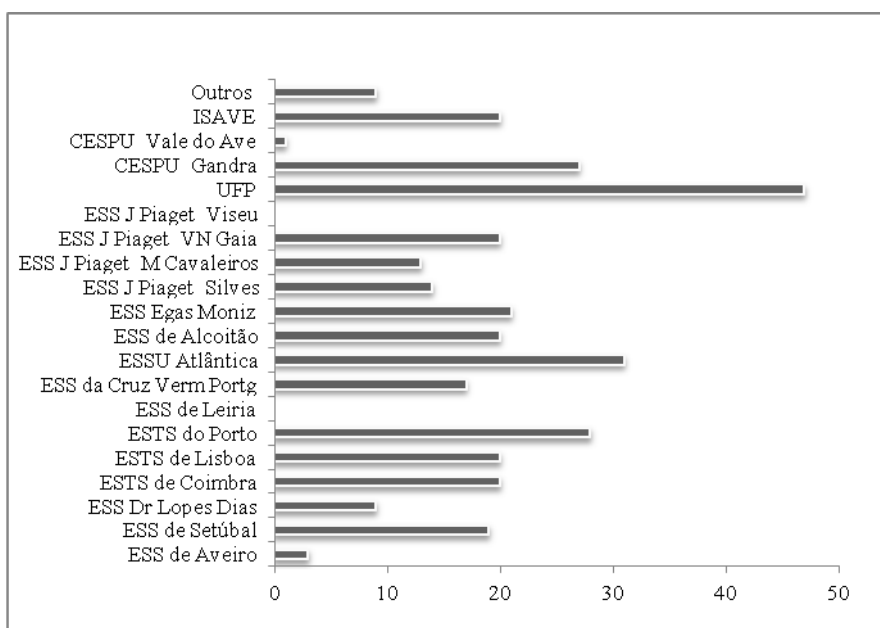
Relativamente ao grau académico, podemos observar que a maioria dos Fisioterapeutas que participaram no estudo tinha o grau académico de licenciatura, quer ao nível de pré-bolonha (40%), quer a nível de pós-bolonha (39%) (Figura 10).

Figura 10: Representação gráfica da variável - grau académico



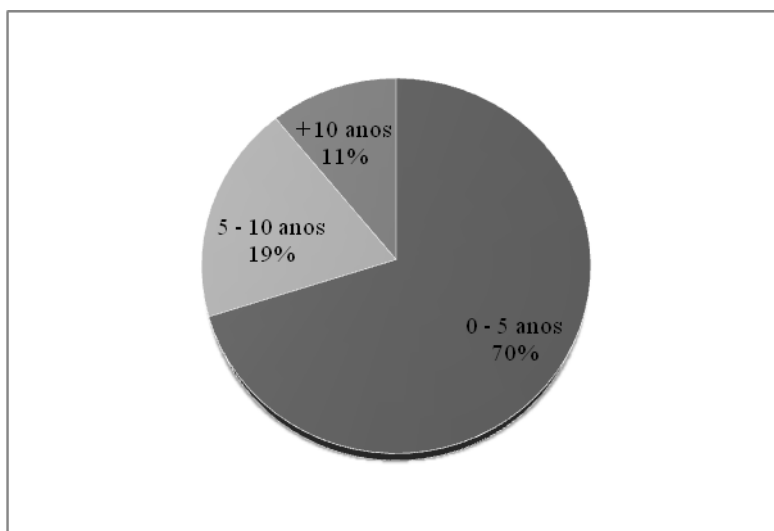
Se analisarmos os dados relativos à instituição que terminou o curso verificamos que, na nossa amostra, há uma maior percentagem de Fisioterapeutas que se licenciaram na zona norte (figura 11).

Figura 11: Representação gráfica da variável - instituição que tirou o curso



Os dados relativos ao número de anos que terminaram o curso de Fisioterapia, verificamos que 70% dos licenciados terminaram o curso há menos de 5 anos e 19% há menos de 10 anos (Figura 12).

Figura 12: Representação gráfica da variável - tempo que tirou curso

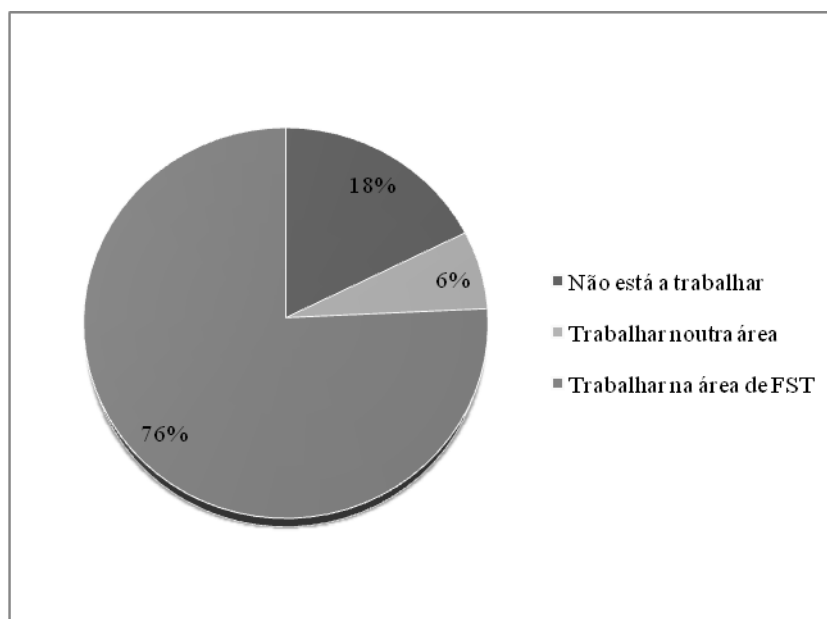


No questionário, é dada várias opções de resposta aos Fisioterapeutas relativamente à sua situação de trabalho. Contudo, para efeitos estatísticos as opções foram agrupadas em três. Uma primeira para quem não está a trabalhar, uma segunda para quem está a trabalhar numa outra área que não a Fisioterapia e uma terceira para quem está a

trabalhar na área de Fisioterapia seja na prática clínica, na investigação, na coordenação, na gestão, na planificação ou outras áreas da Fisioterapia. Note-se que, mesmo os Fisioterapeutas que responderam que estavam a trabalhar na área de Fisioterapia e outras áreas também foram, agrupados na terceira opção, já que, com esta questão pretendemos saber se trabalha na área de Fisioterapia, independentemente de ser muitas ou poucas horas de trabalho. Uma segunda nota a reter, é o facto de ter tido um caso de um Fisioterapeuta que referiu estar a fazer estágio voluntário, como não é de carácter remuneratório, consideramos na primeira opção “não está a trabalhar”.

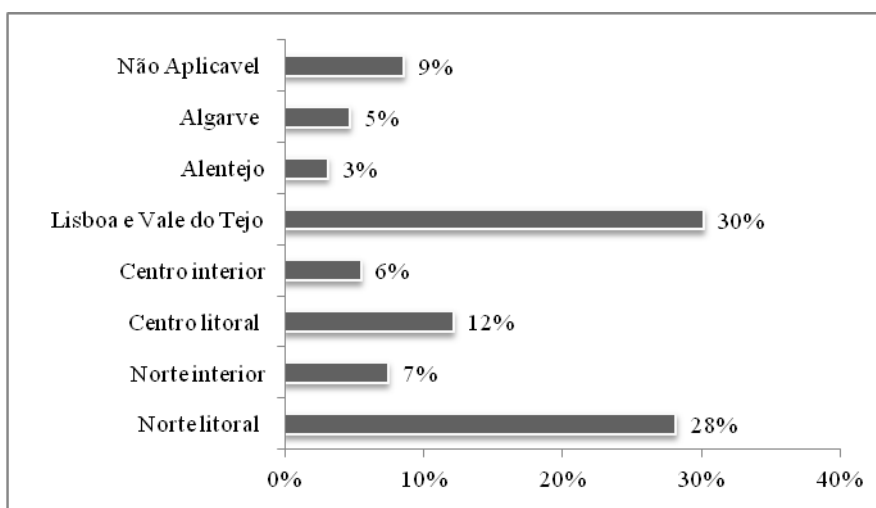
Assim, nos dados recolhidos relativamente à variável situação de trabalho, podemos verificar que cerca de 6% dos Fisioterapeutas não está a exercer sua área e 18% está mesmo em situação de desemprego (Figura 13).

Figura 13: Representação gráfica da variável - situação de trabalho



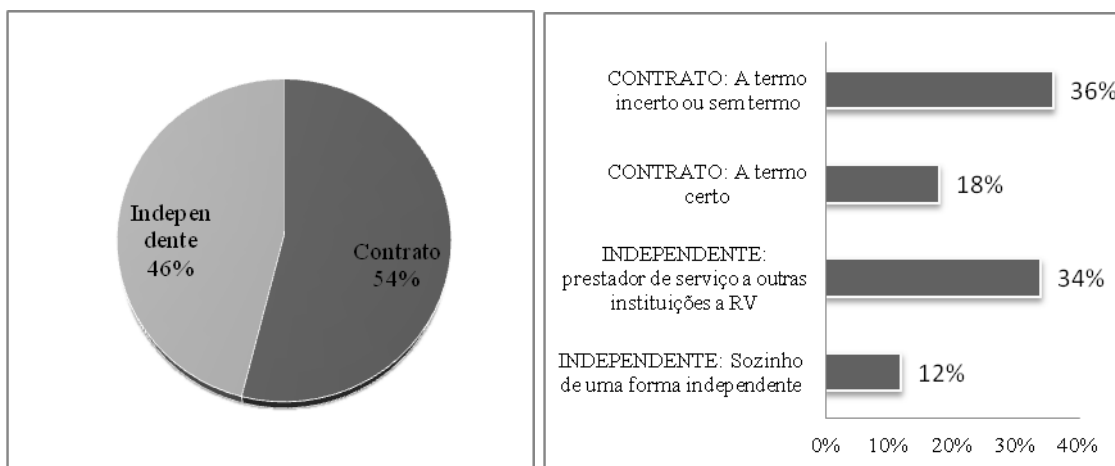
Da percentagem de Fisioterapeutas (76%) que refere estar a trabalhar na área de Fisioterapia estimamos as zonas que concentram maior número de profissionais. Como podemos verificar, na Figura 14, a zona litoral concentra maior percentagem de Fisioterapeutas no ativo do que a zona interior. Uma questão curiosa é opção que é dada aos Fisioterapeutas designadamente “não aplicável”. Esta opção diz respeito a Fisioterapeutas que estão a trabalhar fora de Portugal continental.

Figura 14: Representação gráfica da variável - zona geográfica de trabalho dos Fisioterapeutas que trabalham na área



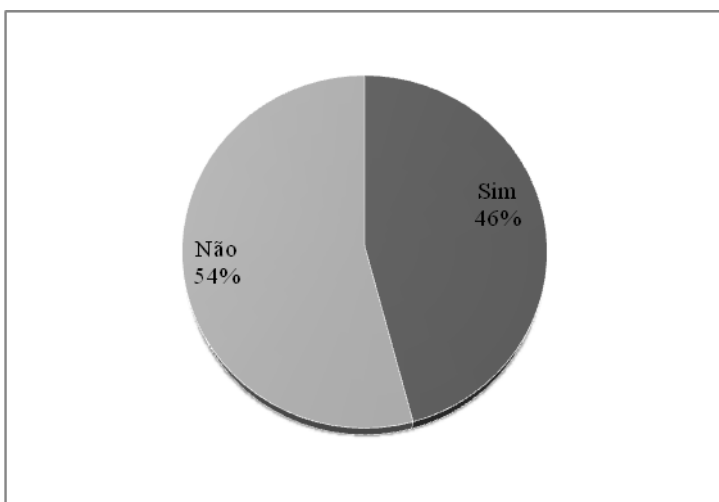
No que toca ao tipo de trabalho que possuíam, apenas 265 Fisioterapeutas responderam claramente a esta questão. Desta amostra 54% refere ter um contrato de trabalho e 46% refere ser trabalhador independente. Sendo que 34% dos trabalhadores independentes trabalham a recibos verdes e 18% tem um contra de trabalho a termo certo (Figura 15).

Figura 15: Representação gráfica da variável - tipo de trabalho



Quanto à variável fez ou não fez estágio, através da análise do gráfico da figura 16, podemos verificar que, nesta amostra de 338 observações 54% não fez qualquer estágio.

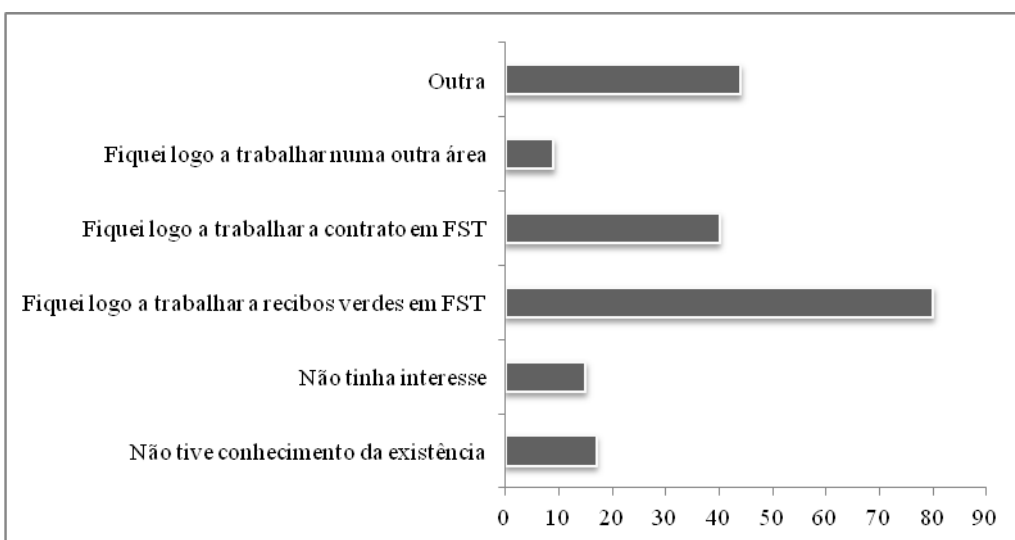
Figura 16: Representação gráfica da variável - realizou estágio



A razão apontada pelos 183 inquiridos que responderam não ter realizado estágio são variadas, sendo a mais frequentemente referida a opção “Fiquei logo a trabalhar a recibos verdes em Fisioterapia” (66%) tal como podemos observar na figura 17.

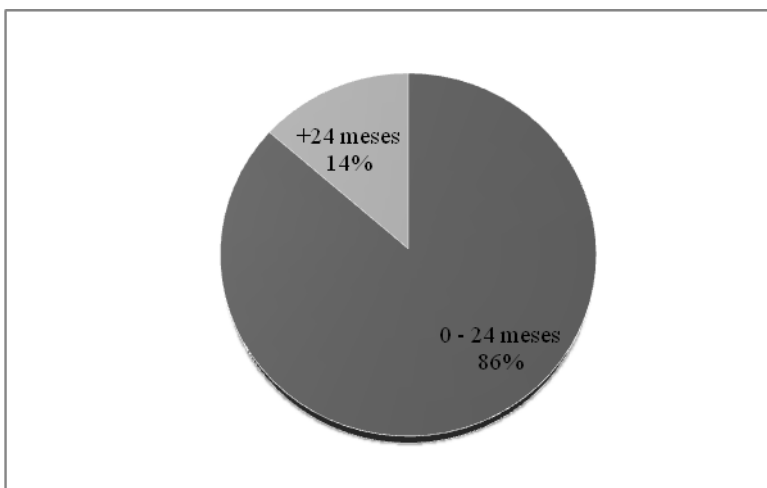
Note-se que nesta questão existe mais do que 100% de respostas, já que houve Fisioterapeutas a dar mais do que uma razão para não fazer estágio.

Figura 17: Representação gráfica da variável - razão para não fazer estágio



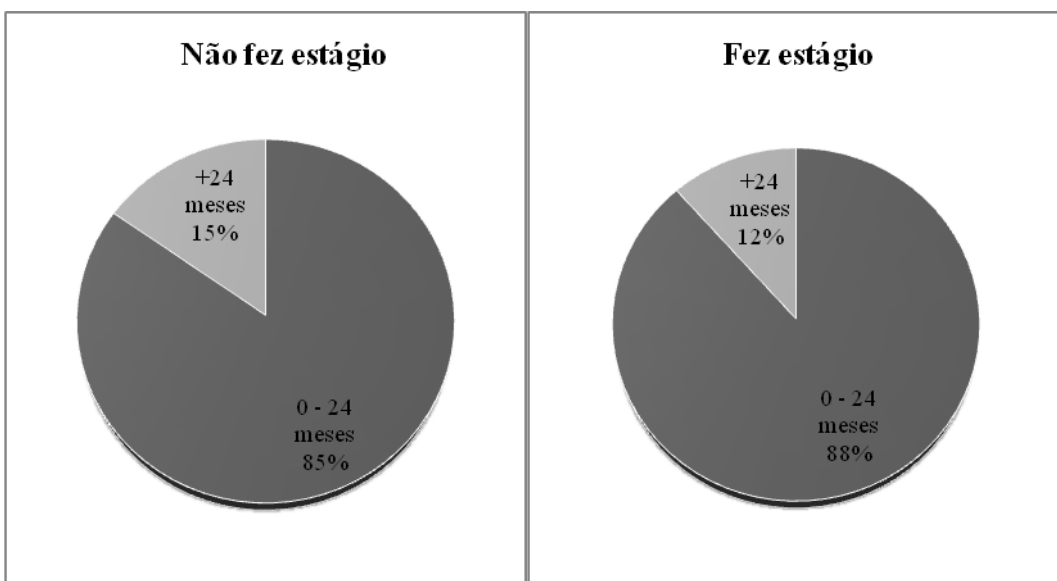
Uma outra variável estudada foi o tempo que os Fisioterapeutas demoram a arranjar o 1º emprego/trabalho. Como podemos observar através da análise do gráfico contido na figura 18, 86% dos Fisioterapeutas demora menos de 2 anos a arranjar emprego.

Figura 18: Representação gráfica da variável - tempo que demoram a arranjar o 1º emprego/trabalho



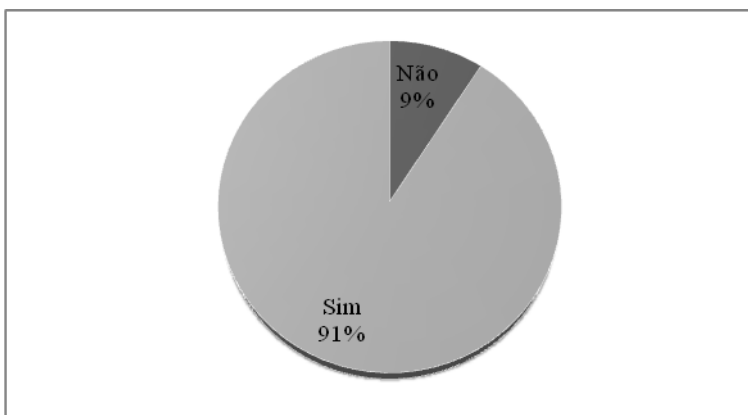
Contudo, achamos importante analisar se havia alguma variação percentual do tempo que demoram a arranjar o 1º emprego/trabalho os Fisioterapeutas que realizaram estágio dos que não fizeram estágio. Como podemos observar, na figura 19, há mais 2% de Fisioterapeutas que arranjam o 1º emprego/trabalho nos primeiros 24 meses após terminarem o curso nos que fizeram estágio.

Figura 19: Representação gráfica da variável - tempo que demoram a arranjar o 1º emprego/trabalho entre quem fez e não fez estágio



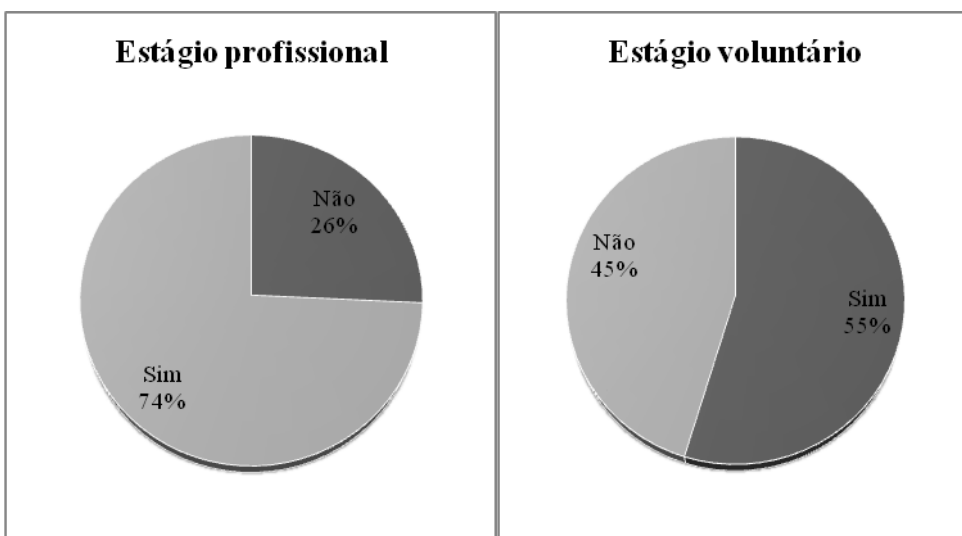
Quando questionamos os Fisioterapeutas acerca do que eles achavam do contributo do estágio no sentido de aumentar a competência dos mesmos, observamos que 91% acreditam que os estágios contribuem, de facto, para aumentar as competências do Fisioterapeuta.

Figura 20: Representação gráfica da variável - opinião que os Fisioterapeutas têm acerca do contributo dos estágios no aumento das competências do Fisioterapeuta.



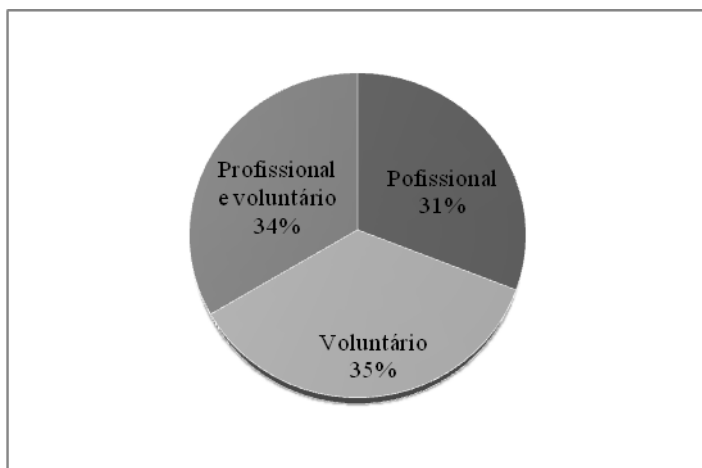
Para além disso, questionamos os Fisioterapeutas de forma a apurar a sua opinião acerca do contributo dos estágios profissionais e voluntários na inserção no mercado de trabalho. Obtivemos que 74% Fisioterapeutas acreditam que os estágios profissionais facilitam a inserção no mercado de trabalho. No que toca aos estágios voluntários, 55% dos Fisioterapeutas acreditam que facilitam na inserção no mercado de trabalho, tal como podemos observar na figura 21.

Figura 21: Representação gráfica da variável - opinião dos Fisioterapeutas acerca do contributo dos estágios profissionais e voluntários na inserção no mercado de trabalho.



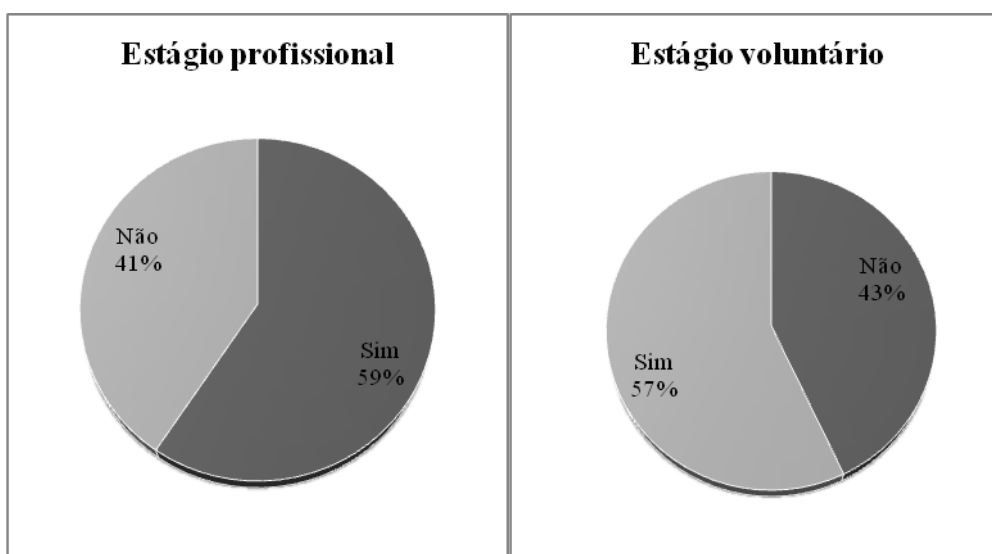
A figura 22, mostra graficamente como se distribuem percentualmente os 155 Fisioterapeutas que referiram ter feito estágio profissional, voluntário ou ambos. Como podemos verificar, a percentagem de Fisioterapeutas que realizou estágio profissional não é muito diferente da que dos que realizaram estágio voluntário.

Figura 22: Representação gráfica da variável - tipo de estágio feito pelos Fisioterapeutas



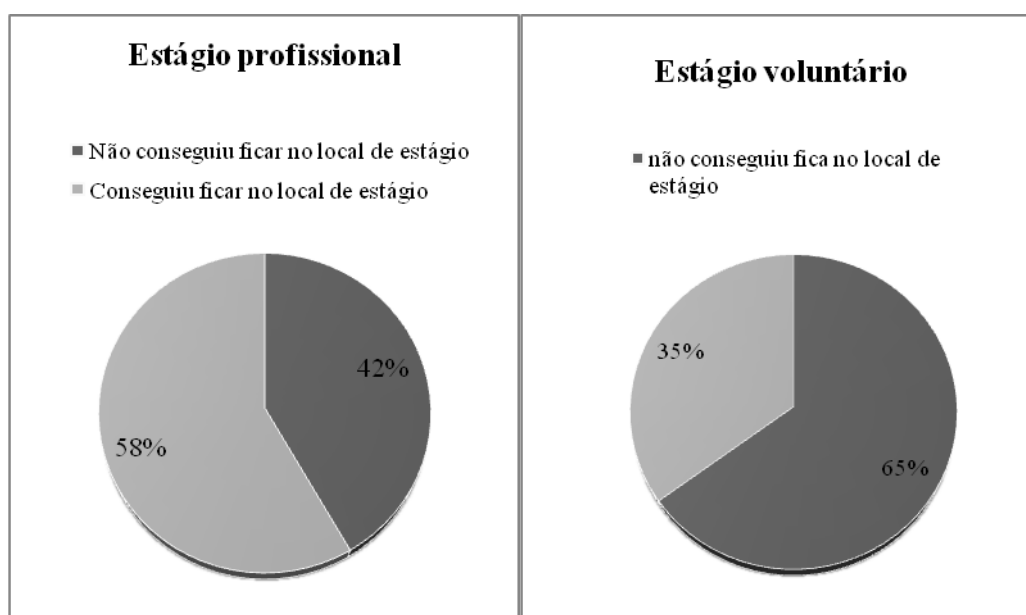
Colocamos a questão aos Fisioterapeutas que realizaram o respetivo estágio, se consideram que o estágio que realizaram facilitou a sua inserção no mercado de trabalho, obtivemos as respostas que podemos observar na figura 23.

Figura 23: Representação gráfica da variável - opinião dos Fisioterapeutas relativamente ao facto dos estágios que realizaram facilitaram ou não a sua inserção no mercado de trabalho.



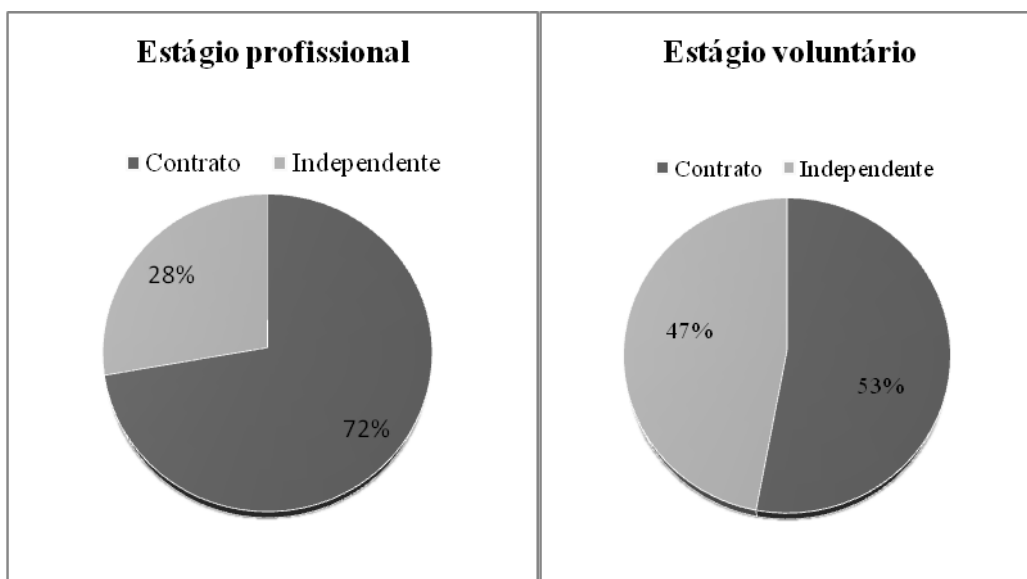
De forma a obter dados concretos, nos casos dos Fisioterapeutas que responderam que sim à questão, se consideram que o estágio que realizaram facilitou na inserção no mercado de trabalho, quisemos saber de que forma isso aconteceu. Obtivemos que 58% dos Fisioterapeutas que fizeram estágio profissional conseguiram ficar no local em que fizeram estágio e 35% dos que fizeram estágio voluntário também o conseguiram (figura 24).

Figura 24: Representação gráfica da variável - conseguiram ou não ficar no local de estágio profissional e voluntário.



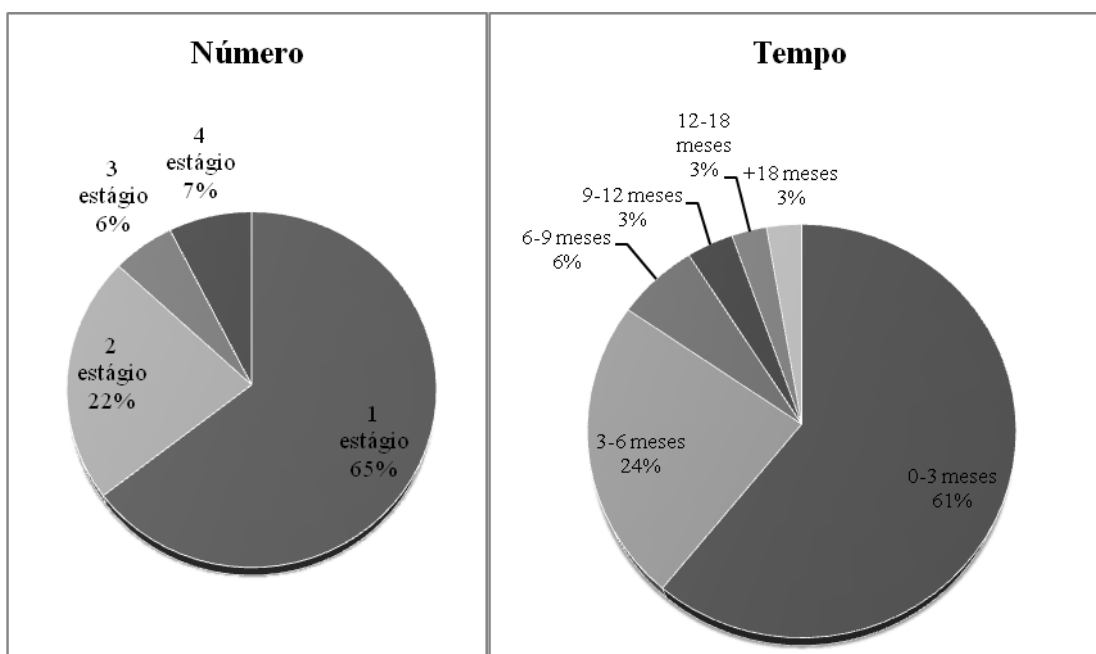
Da amostra que obtivemos a partir da questão anterior, 35 Fisioterapeutas que fizeram estágio profissional e 21 Fisioterapeutas que fizeram estágio voluntário, quisemos saber que tipo de trabalho eles ficaram. Obtivemos que 72% dos que fizeram estágio profissional ficaram a contrato e 53% dos que fizeram estágio voluntário ficaram também a contrato.

Figura 25: Representação gráfica da variável - tipo de trabalho após ter ficado a trabalhar no local de estágio profissional ou voluntário.



O estágio voluntário, ao contrário dos estágios profissionais não tem um tempo nem um número certo definido, por isso, é igualmente importante fazer referência às percentagens em termos de número e tempo dos estágios voluntários que os fisioterapeutas da nossa amostra fizeram. Assim vemos que 65% fizeram apenas um estágio e em 61% durou um período compreendido entre 0 e 3 meses (figura 26).

Figura 26: Representação gráfica da variável - número e tempo dos estágios voluntários.



Tal como foi referido no início da descrição da amostra, apesar de esta descrição de todas as variáveis nos ajudar a perceber e descrever a amostra, de seguida apresentamos uma descrição mais pormenorizada das variáveis em estudo para efeitos de correlação de forma a compreender melhor os resultados (tabela 11).

Tabela 11: Representação das variáveis em estudo no objetivo 1

Variable	Obs	Mean	Std. Dev.	Min	Max
sexo	338	.2721893	.4457467	0	1
Idade	338	27.21006	5.513427	20	57
SitTrbalho	338	1.579882	.7748709	0	2
Estagio	338	.5414201	.4990202	0	1
tempAcbCur	338	.408284	.6796246	0	2
TempEmp	338	.1360947	.3433974	0	1

Sumariamente, das variáveis em estudo no objetivo 1 podemos dizer o seguinte:

Todas as variáveis têm 338 observações, com 27% de elementos do sexo masculino e os restantes elementos do sexo feminino, que tomam o valor 0 e os indivíduos do sexo masculino tomam o valor 1 na variável referente ao sexo.

A idade média da nossa amostra é de cerca de 27 anos, com um desvio padrão de 5,513, sendo que o Fisioterapeuta mais novo tem 20 anos e o mais velho 57.

Relativamente à situação de trabalho, vemos que varia entre 0 e 2, sendo que o 0 representa os Fisioterapeutas que estão desempregados, o 1 os Fisioterapeutas que estão a trabalhar numa outra área que não a Fisioterapia e o 2 representa todos os Fisioterapeutas que trabalham na área da Fisioterapia (nas mais variadas vertentes).

No que toca tempo que acabaram o curso, esta também varia entre 0 e 2, sendo que o 0 representa os Fisioterapeutas que acabaram o curso há menos de 5 anos, o 1 representa os que acabaram o curso entre 5 e 10 anos e o 2 representa os Fisioterapeutas que acabaram o curso há mais de 10 anos.

Na tabela 11, podemos ainda observar que 54% dos Fisioterapeutas não fizeram qualquer tipo de estágio, em que o valor 0 representa os Fisioterapeutas que fizeram estágio e o valor 1 representa os que não fizeram estágio.

Por fim, se observarmos a última variável verificamos que 13% dos Fisioterapeutas demoraram mais do que 24 meses a arranjar o 1º emprego/trabalho, em que o valor 0 representa os Fisioterapeutas que arranjam o 1º emprego/ trabalho nos 24 meses após conclusão do curso e 1 representa os Fisioterapeutas que demoraram mais do que 24 meses a arranjar o 1º emprego/trabalho.

De seguida mostramos a tabela que apresenta, sumariamente, as variáveis utilizadas para responder às hipóteses contidas no objetivo 2 (tabela 12).

Tabela 12: Representação das variáveis em estudo no objetivo 2

variable	Obs	Mean	Std. Dev.	Min	Max
tipo	207	.5169082	.5009255	0	1
consgTrab	207	.7198068	.4501822	0	1

Assim, as duas variáveis têm 207 observações que representam o número total de estágios feito pelos Fisioterapeutas da nossa amostra. Verifica-se que cerca de 51% fez estágio voluntário, onde 0 representa os estágios profissionais e 1 os estágios voluntários.

Relativamente ao tipo de contrato 71% dos Fisioterapeutas que fizeram estágio não ficaram a trabalhar no local de estágio, onde o valor 0 representa os Fisioterapeutas que ficaram a trabalhar no local de estágio e 1 os Fisioterapeutas que não ficaram a trabalhar no local de estágio.

6.2. Análise Estatística

O modelo estatístico utilizado neste trabalho é o modelo Logit, uma vez que, a variável dependente só toma dois valores 0 e 1.

O modelo Logit estima probabilidades que estão associadas às diferenças que existem entre as utilidades das alternativas, quando se calcula a diferença entre duas componentes não observáveis (Silva, 2004).

Assim, na tabela 13 apresentamos os resultados da estimação do modelo Logit através do método de máxima verosimilhança de forma a responder às hipóteses contidas no objetivo 1.

Tabela 13: Resultados do modelo Logit para o objetivo 1

Iteration 0:	log likelihood = -134.4599					
Iteration 1:	log likelihood = -84.840998					
Iteration 2:	log likelihood = -70.445878					
Iteration 3:	log likelihood = -56.763262					
Iteration 4:	log likelihood = -56.217166					
Iteration 5:	log likelihood = -56.188849					
Iteration 6:	log likelihood = -56.188629					
Iteration 7:	log likelihood = -56.188629					
Logistic regression		Number of obs = 338				
		LR chi2(5) = 156.54				
		Prob > chi2 = 0.0000				
Log likelihood = -56.188629		Pseudo R2 = 0.5821				
TempEmp	Coef.	Std. Err.	z	P> z	[95% Conf. Interval]	
sexo	-.1557694	.6387464	-0.24	0.807	-1.407689	1.09615
Idade	-.2605854	.1375616	-1.89	0.058	-.5302013	.0090304
SitTrbalho	-2.40261	.3377537	-7.11	0.000	-3.064595	-1.740625
Estagio	.549583	.4946658	1.11	0.267	-.4199441	1.51911
tempAcCur	-.1739582	1.236625	-0.14	0.888	-2.597698	2.249781
_cons	6.682644	3.272991	2.04	0.041	.2676998	13.09759

Na primeira parte da tabela 13 podemos observar a atribuição de vários valores aos parâmetros até chegar a um valor de máxima verosimilhança. Isto corresponde ao valor que maximiza a o logaritmo da função, neste caso -56,189.

No lado oposto da imagem, podemos ver o número de observações (338 obs.), seguida da medida de LR (Likelihood Ratio) com 5 graus de liberdade, cujo valor é 156,54. Esta medida corresponde à estatística que nos permite avaliar a significância global deste modelo. A medida Prob > Chi2 = 0,0000 é o p-value que lhe está associado e que, neste caso, nos permite rejeitar a hipótese nula de que todos os coeficientes são simultaneamente nulos, pelo que o modelo é globalmente significativo.

Tabela 14: Resultados da estimação dos efeitos marginais para o objetivo 1

Marginal effects after logit							
y = Pr(TempEmp) (predict)							
= .01764312							
variable	dy/dx	Std. Err.	z	P> z	[95% C.I.]		x
sexo*	-.0026112	.01032	-0.25	0.800	-.022836	.017613	.272189
Idade	-.0045164	.00297	-1.52	0.128	-.010329	.001296	27.2101
SitTrb~o	-.0416417	.02073	-2.01	0.045	-.082281	-.001003	1.57988
Estagio*	.0094239	.00949	0.99	0.321	-.009171	.028019	.54142
tempAc~r	-.003015	.02099	-0.14	0.886	-.044164	.038134	.408284
(*) dy/dx is for discrete change of dummy variable from 0 to 1							

Na tabela 14 apresentamos os efeitos marginais das variáveis explicativas relativamente à variável dependente, que neste caso é o tempo que os Fisioterapeutas demoraram a arranjar emprego após terminar a licenciatura.

Da variável sexo, podemos dizer os Fisioterapeutas do sexo masculino têm menor probabilidade de arranjar o 1º emprego/trabalho nos primeiros 24 meses após ter terminado o curso em cerca de 0,26 pontos percentuais. No entanto, este efeito não é estatisticamente significativo.

Relativamente à idade, dizemos que um ano adicional diminui em 0,45 pontos percentuais a probabilidade de arranjar o 1º emprego/trabalho nos primeiros 24 meses após ter terminado o curso. Mais uma vez, no entanto, o efeito não é estatisticamente significativo.

Da variável situação atual de trabalho, podemos dizer que os Fisioterapeutas que estão a trabalhar em Fisioterapia apresentam maior probabilidade de ter arranjado o 1º emprego/trabalho após 24 meses, sendo esta a única variável estatisticamente significativa neste modelo.

Relativamente ao ter feito ou não estágio, podemos dizer que os indivíduos que realizaram estágio tem maior probabilidade de arranjar o 1º emprego/trabalho nos primeiros 24 meses após a conclusão do curso em 0,94 pontos percentuais mais quando comparado com os que não fizeram estágio. No entanto, o efeito não é estatisticamente significativo.

Por último, da variável tempo que acabou o curso podemos dizer que os Fisioterapeutas que terminaram o curso há menos de 5 anos têm uma menor probabilidade de arranjar o 1º emprego/trabalho nos primeiros 24 meses após terminarem o curso em cerca de 0,3 pontos percentuais. E mais uma vez o efeito não é estatisticamente significativo.

Na tabela 15 apresentamos os resultados da estimação do modelo Logit através do método de máxima verosimilhança de forma a responder às hipóteses contidas no objetivo 2.

Tabela 15: Resultados do modelo Logit para o objetivo 2

Iteration 0: log likelihood = -122.7791						
Iteration 1: log likelihood = -120.44501						
Iteration 2: log likelihood = -120.43237						
Iteration 3: log likelihood = -120.43237						
Logistic regression						
Log likelihood = -120.43237						
Number of obs	= 207					
LR chi2(1)	= 4.69					
Prob > chi2	= 0.0303					
Pseudo R2	= 0.0191					
consgTrab	Coef.	Std. Err.	z	P> z	[95% Conf. Interval]	
tipo	.6762834	.315181	2.15	0.032	.05854	1.294027
_cons	.6190392	.209657	2.95	0.003	.2081191	1.029959

Na primeira parte da tabela 15 podemos observar a atribuição de vários valores aos parâmetros até chegar a um valor de máxima verosimilhança. Isto corresponde ao valor que maximiza a função, neste caso -120,432.

No lado oposto da imagem, podemos ver o número de observações (207 obs.), seguida da medida de LR (Likelihood Ratio) com 1 grau de liberdade, cujo valor é 4,69. Esta medida corresponde à estatística para a significância global deste modelo.

A medida Prob > Chi2 = 0,0303 é o p-value que neste caso é significativo, por isso, rejeitamos a hipótese nula, sendo que o modelo é globalmente significativo.

Tabela 16: Resultados da estimação dos efeitos marginais para o objetivo 2.

Marginal effects after logit						
y = Pr(consgTrab) (predict)						
= .72484348						
variable	dy/dx	Std. Err.	z	P> z	[95% C.I.]	x
tipo*	.1350467	.06207	2.18	0.030	.013401 .256692	.516908
(*) dy/dx is for discrete change of dummy variable from 0 to 1						

Na tabela 16 apresentamos os efeitos marginais das variáveis explicativas relativamente à variável dependente, que neste caso é o ter ficado a trabalhar no local de estágio.

Da variável tipo de estágio realizado, podemos dizer que os Fisioterapeutas que realizaram estágio voluntário têm uma probabilidade maior de não ficara a trabalhar no local de estágio do que os do que os Fisioterapeutas que realizaram estágio profissional em cerca de 14 pontos percentuais. Este efeito é estatisticamente significativo a um nível de significância de 3%.

7. Conclusão

A nossa amostra é constituída por 338 Fisioterapeutas, dos quais 73% são do sexo feminino o que vai de encontro com a bibliografia que mostra que em Portugal, tal como a Europa, há uma maior tendência de se formar mais mulheres do que homens (Eurostat, <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>).

A idade média dos Fisioterapeutas da nossa amostra é de aproximadamente 27 anos o que, também está de acordo com a bibliografia que diz que, no final do mês de Fevereiro de 2009, aproximadamente 33% do número total de Fisioterapeutas registados no decorrer da atribuição da cédula profissional tinha idades compreendidas entre os 25 e os 29 anos e que a maioria dos Fisioterapeutas é jovem (Lopes, 2010).

Relativamente ao grau académico, verificamos que a maioria dos licenciados possui grau académico ao nível da licenciatura, cerca de 79%, o que está ajustado ao que é recomendado pela WCPT (2007), que diz que, o ensino e a educação do Fisioterapeuta seja com base em formação de nível universitário e num período mínimo da 4 anos, de forma a serem reconhecidos como profissionais autónomos e a sua formação seja adequada ao processo de Bolonha e à mobilidade destes profissionais na Europa sem que haja grandes restrições (Leão et al., 2008).

Como já foi referido, a maioria dos Fisioterapeutas são jovens, tal como acontece na nossa amostra, da mesma forma que 79% dos Fisioterapeutas terminaram o curso há menos de 5 anos, uma vez que, se tem feito grandes esforços no sentido de alterar a baixa percentagem de escolaridade em Portugal quando comparado com os restantes países da UE (Eurostat disponível em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>). Ao nível do ensino superior o esforço tem sido visível, não só pelo aumento de estabelecimentos, como do aumento do número de vagas (Colaço, 2009). Existindo em Portugal 7 instituições públicas e 12 privadas, segundo a APF (2011), e registando-se um aumento de ano para ano do número de vagas, que em 2000 era da ordem das 281 vagas para no ano de 2009 aumentar para uma ordem de 958 vagas (GPEAR 2009 *cit. in* Lopes, 2010). Daí que a grande fatia dos Fisioterapeutas seja jovem e licenciado há menos de 5 anos tal como acontece na nossa amostra.

A Fisioterapia, não é de todo um nicho à parte do crescente desemprego que se tem verificado em Portugal, tal como podemos observar dos resultados da nossa amostra, em que 18% dos Fisioterapeutas estão em situação de desemprego.

É certo que esta situação se estende a todo o país, contudo a bibliografia refere que a zona norte e Lisboa e Vale do Tejo são as zonas que concentram maior número de desempregados em termos gerais (IEFP *cit. in* Faro et al., 2010). Por sua vez, na nossa amostra, verificamos que a maior percentagem de Fisioterapeutas exercem a sua atividade na zona norte litoral e Lisboa e Vale do Tejo que são, também, as zonas onde mais Fisioterapeutas se licenciam.

Como já foi referido, Portugal à semelhança de outros países, embora em diferentes intensidades, apresenta grandes problemas sociais, pois a crise económica que vivemos atualmente, gera uma necessidade de caminharmos na direção de uma produção flexível, tendo as instituições de se organizar e preparar para uma adaptação às constantes mudanças económicas nacionais e internacionais, o que leva a uma opção frequente de contratação de trabalhadores subcontratados, contratos de trabalho não permanentes e outros contratos precários (Virtanen et al., 2005). Na nossa amostra este fenómeno está bem ilustrado, pois dos 265 Fisioterapeutas que responderam claramente a esta questão 46% refere ser trabalhador independente, sendo que 34% trabalha para outrem a recibos verdes e apenas 12% é trabalhador independente porque trabalha para si próprio. Por outro lado, dos 54% de Fisioterapeutas que refere possuir um contrato de trabalho, 18% possui um contrato a termo certo. Posto isto, vemos que de entre os trabalhadores a recibos verdes e contrato a termo, cerca 52% dos Fisioterapeutas estão em condições de precariedade laboral.

O código dos regimes contributivos do sistema previdencial da segurança social, aprovada pela lei nº 110/2009, de 16 de Setembro, vem implementar medidas inovadoras que visam combater a precariedade e a segmentação que existe no mercado de trabalho. Introduzindo-se, pela primeira vez, a partilha de encargos entre trabalhadores e empresa, bem como, proteção social dos trabalhadores independentes cuja atividade seja a prestação de serviços. Estabelecendo-se a igualdade de direitos para efeitos de segurança social de trabalhador dependente e de trabalhador independente, no caso de ser realizado pelo mesmo trabalhador à mesma empresa ou

para empresas do mesmo grupo empresarial (Decreto Regulamentar nº 1-A/2011 de 3 de Janeiro).

É certo que com a crise generalizada que vivemos atualmente, que não se confina somente aos sectores socioeconómicos, mas também da dificuldade de se constituir uma sociedade inclusiva, os estágios surgem como uma forma e tentativa de inclusão no mercado de trabalho, seja de uma forma voluntária ou de uma forma profissionalizante.

Assim, numa tentativa de inserção no mercado de trabalho, pelo acesso direto ao emprego, pela melhoria as suas competências ou mesmo para contactar com pessoas da área, muitos Fisioterapeutas optam por fazer estágio. Na nossa amostra, 31% dos Fisioterapeutas fizeram estágio profissional, 35% estágio voluntário e 34% fizeram ambos os estágios, ou seja, num total, 48% fizeram estágio profissional e 52% estágio voluntário.

Dos Fisioterapeutas que realizaram estágio profissional, 59% considera que este estágio facilitou na sua inserção no mercado de trabalho e 58%, dos que tiveram essa opinião favorável, ficaram mesmo a trabalhar no local de estágio.

Em relação aos Fisioterapeutas que realizaram estágio voluntário 57% considera que a realização desse estágio facilitou na sua inserção no mercado de trabalho, contudo apenas 35% dos responderam positivamente é que ficaram, de facto, a trabalhar no local de estágio.

Quando aplicamos o teste estatístico, constatamos que os Fisioterapeutas que fizeram estágio profissional têm mais 14 pontos percentuais de probabilidades de ficar a trabalhar no local de estágio do que os Fisioterapeutas que fizeram estágio voluntário, sendo este efeito estatisticamente significativo e podemos, desta forma, dizer que a realização de estágio profissional facilita mais a inserção no mercado de trabalho do que o estágio voluntário.

É certo que, conseguir ficar a trabalhar no local de estágio, não quer dizer que se tenha ficado com boas condições de trabalho. Na nossa amostra verificamos que, em relação aos que fizeram estágio profissional e ficaram a trabalhar no local de estágio 72% conseguiram um contrato de trabalho, os restantes ficaram como trabalhadores independentes. Em relação aos que fizeram estágio voluntário e ficaram a trabalhar no

local de estágio, apenas 53% conseguiram um contrato de trabalho com os seus direitos sociais.

Como já foi referido, os Fisioterapeutas que fizeram estágio profissional têm uma maior probabilidade de 14 pontos percentuais de ficar no local de estágio do que os que fazem estágio voluntário. Tal facto pode justificar-se por várias razões, sendo que uma delas está relacionada com o tempo de estágio, isto é, na nossa amostra 61% dos Fisioterapeutas que fizeram este tipo de estágio, fizeram-no num período compreendido entre os 0 e 3 meses, bem diferente dos estágios profissionais que duram 9 meses. Um outro aspeto tem a ver com o facto de, no caso dos estágios voluntários, ser o estagiário, na maior parte das vezes, que se voluntaria a fazer estágio numa determinada instituição sem auferir de qualquer remuneração, contrastando com os estágios profissionais que é, maioritariamente, solicitada pela entidade que se predispõe a partilhar o custo da sua remuneração/subsidio demonstrando, nesta perspetiva, uma necessidade deste profissional na sua organização.

Apesar dos resultados nos levar a pensar que os estágios profissionais facilitam mais a inserção no mercado de trabalho, de uma forma significativa, do que os estágios voluntários, não quer isso dizer que seja significativo a correlação de que os estágios facilitam mais a inserção no mercado de trabalho em relação aos Fisioterapeutas que não realizaram qualquer estágio.

Para sabermos se há alguma influência entre fazer estágio, e não fazer, e a inserção no mercado de trabalho, o fator tempo que demoraram a arranjar o 1º emprego/trabalho foi determinante. De uma forma geral, verificamos que 86% dos Fisioterapeutas demoram menos de 24 meses a arranjar o 1º emprego/trabalho. Quando comparamos os Fisioterapeutas que fizeram estágio e os que não fizeram, constatamos que não há grandes diferenças percentuais, isto é, 85% dos Fisioterapeutas que não fizeram estágio demoraram menos de 24 meses a arranjar o 1º emprego/trabalho, que não é uma percentagem muito diferente dos Fisioterapeutas que fizeram estágio, em que 88% dos Fisioterapeutas arranhou o 1º emprego/trabalho em menos de 24 meses.

No teste estatístico para verificar a correlação entre a realização de estágio e o tempo que demoraram a entrar no mercado de trabalho que, neste caso definimos dois períodos para identificar essa entrada, um deles até aos 24 meses após ter acabado o curso e o outro depois desse período. Note-se que, consideramos esse tempo alargado já que, os

estágios profissionais demoraram 9 meses e os estágios voluntários têm um tempo opcional de quem se propões a faze-lo. Quando fazemos uma comparação entre quem realizou estágio e quem não realizou, verificamos que não há uma grande diferença percentual. Isto é, os Fisioterapeutas que fizeram estágio tem uma probabilidade de entrar no mercado de trabalho nos primeiros 24 meses após ter terminado o curso em 0.94 pontos percentuais mais do que os que não fizeram estágio, não sendo esta uma diferença estatisticamente significativa, logo não podemos dizer que a realização de estágio facilita a inserção no mercado de trabalho.

Assim sendo, embora o modelo seja globalmente significativo, as variáveis realização de estágio, sexo, idade e tempo que acabou o curso não tem significância estatística.

Apesar de termos constatado que o estágio não facilita a inserção no mercado de trabalho dos Fisioterapeutas, de uma forma significativa, foi consensual a opinião destes profissionais relativamente ao contributo dos estágios para o aumento das competências dos mesmos, em que 91% deram uma resposta afirmativa. Esta opinião corrobora empiricamente, pela primeira vez em Portugal, a literatura teórica que afirma que a educação tem um papel de destaque, constituindo a grande ferramenta para sobreviver nesta sociedade em transformações profundas (Marques, 2011), sendo os estágios, em forma estruturada, de particular importância ao visar a preparação do estagiário para o mundo do trabalho (Alarcão, Pires, Price, Ryan et al. e Veale *cit. in* Caires & Almeida, 2000).

Bibliografia

APF (2011). [Em Linha]. Disponível em <<http://www.apfisiio.pt>>. [Consultado em 07.08.2011].

Artigo 4 do Orçamento de Estado 2010 - 28 Abril de 2010. [Em Linha]. Disponível em <<http://www.sfp.pt/images/Boletins/junho10.pdf>>. [Consultado em 01/07/2011].

Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (2005). *Fisioterapia Padrões e Praticas*. 3º Edição. Adaptação do documento da Região Europeia da WCPT – Proposal of Core Standards of Physical Therapy Practice. [Em Linha]. Disponível em <<http://www.apfisiio.pt>>. [Consultado em 01.08.2011].

Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (2010). *Conselho Directivo Nacional*. [Em Linha]. Disponível em <<http://www.apfisiio.pt>>. [Consultado em 01.08.2011].

Barreto, S. M. e Giatti, L. (2006). The individual's status in the labor market and health inequity in Brazil. *Revista Saúde Pública*, 40(1), pp. 1-7.

Bento V. (2011). *O Nó Cego da Economia*. 3ª Edição. Lisboa, Ed. Deplano Network.

Bernhardt J. e Shyn-Li L. T. (2008). More options and better job security required in career paths of physiotherapist researchers: an observational study. *Australian Journal of Physiotherapy*, 54.

Boletim Informativo do Sindicato dos Fisioterapeutas Portugueses, Junho 2010, n.º 34. [Em Linha]. Disponível em <<http://www.sfp.pt>>. [Consultado em 11.10.2011].

Caires, S. & Almeida, L. S. (2000). Os Estagiários na Formação dos Estudantes do Ensino Superior: Tópicos para o Debate Aberto. *Revista Portuguesa de Educação*, 13(2), pp. 219-241.

Carrilho M. J. (2010). *A situação demográfica recente em Portugal* - Revista de Estudos Demográficos - 2.º Semestre de 2010. [Em Linha]. Disponível em <<http://www.ine.pt>>. [Consultado em 15.12.2011].

Carvalho, J. (2011, 5 de Outubro). Austeridade e saúde. É necessário uma nova visão estratégica que permita a interação e o contributo dos vários intervenientes. *Diário de Notícias*. [Em Linha]. Disponível em <<http://www.dnoticias.pt>>. [Consultado em 18/12/2011].

Colaço, G. (2009). Aproximação à Europa: O Risco do Sucesso. *EssFisioOnLine*, 5(3), pp. 53-72.

Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011 de 3 de Janeiro. Diário da República, n.º 1/2011 – 1.ª Série. Lisboa.

Decreto Regulamentar n.º 18/2010 de 19 de Março. [Em Linha]. Disponível em <<http://www.sfp.pt/images/Boletins/junho10.pdf>>. [Consultado em 01/07/2011].

Dias, R. C. e Dias J. M. D. (2006). Evidence-Based Practice: a Methodology for a Best Physical Therapy Practice. *Physical Therapy in Movement*, 19, Abstract.

Emanuel V., Carla B., Cristina G., Isabel M. (2006). Processo de Profissionalização dos Fisioterapeutas Portugueses, *A revista Portuguesa de Fisioterapia - Arquivos de Fisioterapia*, 1 (2), pp. 2-13.

Estatutos do Sindicato Português de Fisioterapeutas Home Page. [Em Linha]. Disponível em <<http://www.sfp.pt>>. [Consultado em 11/10/2011].

Echer I. C., Lucena A. F., Kern I. L. C. e Dias D. R. (2003). O estágio voluntário na percepção de académicos de enfermagem. *Rev. Gaúcha Enferm*, Porto Alegre, 24(2), pp.238-46.

Ermida, J. (2010). *Agarrem o futuro*. 1ª Edição. Alfragide, editora Dom Quixote.

European Commission - eurostat. [Em Linha]. Disponível em <<http://epp.eurostat.ec.europa.eu>> [consultado em 31/01/2012].

Faro, A. C., Brito, A. P., Rego, L. C., Fernandes, N. (2010). Situação do Mercado de Emprego – Relatório Anual. *Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.* Lisboa.

Fernandes, M. B (2003). *A Declaração de Bolonha e o Ensino da Fisioterapia em Portugal: Opinião de Docentes e Estudantes*. Mestrado em Psicologia Educacional. Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Lisboa.

Fonseca A., Manso C., Vasconcelos J. B., Tuna S. (2009). Análise de uma estratégia universitária na adaptação aos requisitos de Bolonha. *Revista de Ciências Humanas e Sociais*. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa. ISSN 1646-0502, 6, pp. 232-248.

Fortin, M. (1999). *Processo de Investigação – da concepção à realização*. Loures, Editora Lusociência.

Franco M. J. B. e Tavares E. P. (2009). Fontes de Pressão no Emprego e o Seu Potencial Impacto na Qualidade Vida de Fisioterapeutas. *Revista Lusófona de Ciências e Tecnologias da Saúde*, 6(2), pp. 186-195.

Gabinete de Planeamento, estratégico, Avaliação e Relações Internacionais. [Em Linha]. Disponível em <<http://www.gpeari.mctes.pt>>. [Consultado em 29/11/2011].

Giddens, A. (2010). *O Mundo na Era da Globalização*. 7ª Edição. Lisboa, Ed. Presença.

Instituto da Segurança Social, I.P. (2010). Guia Prático de Pagamento de Contribuições – 1º Emprego e Desempregado de Longa Duração. *Instituto de Emprego e Formação Profissional*, 4(05).

Johanson, M. A. (2005). Association of Importance of the Doctoral Degree With Students' Perceptions and Anticipated Activities Reflecting Professionalism. *Physical Therapy*, 86(8), pp. 766-781.

Jornal de Noticias (2011, 11 de Março). *As novas medidas de austeridade*. [Em Linha]. Disponível em <<http://www.jn.pt>>. [Consultado em 18/12/2011].

Leão C., Rodrigues T., Lopes A. M. F. (2008). Mobilidade do Fisioterapeuta na União Europeia. O Caso Português. *Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade - Artigo síntese da tese de Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais, Universidade Nova de Lisboa*, Lisboa, pp. 1-20.

Lei nº 3-A/2010, de 28 de Abril. Grandes Opções do Plano para 2010/2013 – Artigo 4º. [Em Linha]. Disponível em <<http://www.apfio.pt>>. [Consultado em 07/08/2011].

Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro. Aprova o Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior. Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição.

Lekkas P., Larsen T., Kumar S., Grimmer K., Nyland L., Chipchase L., Jull G., Buttrum P., Carr L. e Finch J (2007). No model of clinical education for physiotherapy students is superior to another: a systematic review. *Australian Journal of Physiotherapy*, 53, pp.19-28.

Lopes, M. A. G. (2010). Estudo prospetivo do mercado de trabalho dos fisioterapeutas até 2030. *Secção Autónoma de Ciências Sociais, Jurídicas e Políticas da Universidade de Aveiro*.

Pereira, E., Patrício, J., Mendes, R., Pile, M. e Patrocínio, C. (2006). Relatório – Ensino superior nos países Ibero-Americanos. Observatório da Ciência e do Ensino Superior, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. *Instituto Superior Técnico*.

Pereira, E., Patrício, J. e Mendes, R. (2011). Informe La Educación Superior En IberoAmérica 2011. *Instituto Superior Técnico*.

Pereira P. (2009). *A situação económica e social na União Europeia: análise de alguns indicadores análise de alguns indicadores* - Revista de Estudos Demográficos - 2.º Semestre de 2009. [Em Linha]. Disponível em <<http://www.ine.pt>>. [Consultado em 15.12.2011].

Portaria n.º 58/2011 de 28 de Janeiro. Diário da República, n.º 20/2011 - 1.ª série. Ministério do Trabalho e da Segurança Social. Lisboa.

Portaria n.º 92/2011 de 28 de Fevereiro. Diário da República n.º 41/2011 -1.ª Série. Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa.

Portaria 782/2009 de 23 de Julho. Diário da República, N.º 141/2009 - 1.ª série. Ministério da Saúde. Lisboa.

Portaria n.º 1212/2010 de 30 de Novembro. Diário da República, N.º 232/2010 - 1.ª série. Ministério da Saúde. Lisboa.

Programa Estágios Profissionais – Regulamento. [Em Linha]. Disponível em <<http://www.iefp.pt>>. [Consultado em 28/10/2011].

Madeira A. I. (2009). O ensino superior da Europa e a sua relação com a América Latina: a cooperação entre Portugal e Brasil. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, 25(1/ Jan. – Abr.), pp. 33-60.

Magalhães, C. R. e Guimarães, E. C. e Aguiar, B. G. C.(2004). O papel do enfermeiro educador: ação educativa do enfermeiro no pré e pós-operatório. *R. de Pesq.: cuidado é fundamental*, Rio de Janeiro, n. 1/2, p. 115-119.

- Marque, L. M. (2011). *O estado que estamos*. Editora Matéria-Prima, Lisboa.
- Mercado de emprego – Estatísticas mensais Dezembro de 2011. *Instituto de Emprego e Formação Profissional*.
- Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica, 17 de Maio de 2011.
- Nunan D. F. C. e Carvalho M. (2011). *O fenómeno da migração internacional de retorno como consequência da crise mundial* - Revista de Estudos Demográficos - 1.º Semestre de 201. [Em Linha]. Disponível em <<http://www.ine.pt>>. [Consultado em 15.12.2011].
- Orçamento de Estado para 2012 – Relatório (2011). Ministério das finanças, Lisboa.
- Ramli, A., Nawawi, R. e Chun, M. P. P. (2010). Employees’ Perception of Employability Skills Needed in Today’s Workforce among Physiotherapy Graduates. *Procedia Social and Behavioral Sciences – ELSEVIER*, 7(C), pp. 455–463.
- Resolução do Conselho de Ministros nº 101-B/2010 de 15 de Dezembro. Diário da República nº 249/2010 -1.ª Série. *Ministério do trabalho e Segurança Social*. Lisboa.
- Santos, P., Silva, M. e Guedes, A. (2011). O voluntariado como elemento de Aprendizagem e de empregabilidade. *Escola Superior de Tecnologias e Gestão de Lamego*, pp.1-7.
- Santos, T. S. (2001). Globalização e exclusão: a dialética da mundialização do capital. *Sociologias*, 6, pp. 170-198.
- Silva, F. A. B. (2004). Modelos Paramétricos de Escolha Discreta à Receita Médica e Automedicação no Continente Português. Tese de Mestrado em Economia Aplicada à Previsão. *Instituto Superior de Economia e Gestão – Universidade Técnica de Lisboa*, pp.1-75.
- Soares, C. (2011, 12 de Março). Mais de 62 mil “à rasca” prometem aderir ao protesto. *Jornal de Notícias*, p.9.
- Souza, L. M. e Lautert, L. (2008). Voluntary work: an alternative to promote health for the elderly. *Rev. esc. Enferm*, 42(2), São Paulo.

Stiller K., Lynch E., Phillips A. C. e Lambert P. (2004). Clinical education of physiotherapy students in Australia: Perceptions of current model. *Australian Journal of Physiotherapy*, 50, pp. 243-247

The Bologna Declaration of 19 June 1999. The European Higher Education Area. [Em Linha]. Disponível em <<http://www.ccisp.pt>>. [Consultado em 22/11/2011].

Virtanen, P., Vahtera, J., Kivimäki, M., Liukkonen, V., Virtanen, M. e Ferrie, J. e tal (2005). Labor Market Trajectories and Health: A Four-Year Follow-up Study of Initially Fixed-term Employees. *American Journal of Epidemiology*, 161(9), pp. 840-846.

World Confederation for Physical Therap (2007). *WCPT Guidelines for Physical Therapist Professional Entry-Level Education*. London, 16th General Meeting WCPT.

Xavier, B. G. L. (2011). *Manuel do Direito do Trabalho*. Edições Babel, Lisboa.